

**Cobrança Bradesco**  
**Manual Operacional para Troca**  
**de Arquivos**  
**(Versão em Português)**



**Versão 09**  
**Data 21/01/10**

## **LAYOUT DA COBRANÇA BRADESCO – VERSÃO 09**

Esta versão contempla informações sobre o Rastreamento de Títulos DDA (Débito Direto Autorizado), de acordo com as páginas indicadas abaixo:

**Página 49** – Informações sobre sacado eletrônico.

**Página 53** – Informações sobre ocorrências do sacado:

Sacado alega que faturamento e indevido

Sacado aceita/reconhece o faturamento

**Nota** – Não houve alterações na estrutura do layout dos arquivos remessa e retorno.

# ÍNDICE

|                                                                    |    |
|--------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Prezado Empresário</b>                                          | 4  |
| <b>Funcionamento Operacional</b>                                   | 5  |
| <b>Meios de Comunicação</b>                                        | 5  |
| <b>Enfoques Operacionais</b>                                       | 6  |
| <b>PROCEDIMENTOS DA EMPRESA</b>                                    | 6  |
| NOME DOS ARQUIVOS REMESSA / RETORNO                                | 6  |
| <b>Procedimentos do Banco</b>                                      | 7  |
| DISPONIBILIZAÇÃO DO ARQUIVO RETORNO                                | 7  |
| <b>Enfoques do Sistema</b>                                         | 8  |
| <b>FORMATO CNAB</b>                                                | 8  |
| DESCRIÇÃO DO ARQUIVO FORMATO CNAB                                  | 8  |
| <b>Lay-out do Arquivo-Remessa - Registro Header Label</b>          | 9  |
| <b>Lay-out do Arquivo-Remessa - Registro de Transação - Tipo 1</b> | 10 |
| <b>Lay-out do Arquivo-Remessa - Registro de Transação-Tipo 2</b>   | 12 |
| <b>Lay-out do Arquivo-Remessa - Registro de Transação-Tipo 3</b>   | 13 |
| <b>Lay-out do Arquivo-Remessa - Registro de Transação-Tipo 7</b>   | 15 |
| <b>Lay-out do Arquivo-Remessa - Registro Trailer</b>               | 16 |
| <b>Informações Complementares</b>                                  | 16 |
| ARQUIVO REMESSA                                                    | 16 |
| REGISTRO HEADER LABEL                                              | 17 |
| 027 A 046 - CÓDIGO DA EMPRESA                                      | 17 |
| 095 a 100 - DATA DA GRAVAÇÃO DO ARQUIVO                            | 17 |
| 111 a 117 - NÚMERO SEQUENCIAL DE REMESSA                           | 17 |
| REGISTRO DE TRANSAÇÃO - TIPO 1                                     | 17 |
| 002 A 020 - IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO AUTOMÁTICO EM C/C              | 17 |
| 021 A 037 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CEDENTE NO BANCO              | 17 |
| 038 A 062 - Nº DO CONTROLE DO PARTICIPANTE                         | 17 |
| 063 A 065 - CÓDIGO DO BANCO PARA DÉBITO - "237"                    | 17 |
| 066 a 066 - IDENTIFICATIVOS DE MULTA                               | 18 |
| 067 a 070 - PERCENTUAL DE MULTA POR ATRASO                         | 18 |
| 071 A 082 - IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO (NOSSO NÚMERO)        | 18 |
| <b>EMIÇÃO DO BOLETO PELO BANCO</b>                                 | 18 |
| <b>EMIÇÃO DO BOLETO PELO CLIENTE</b>                               | 18 |
| CANCELAMENTO DA INSTRUÇÃO AUTOMÁTICA DE PROTESTO                   | 22 |
| 161 A 173 - VALOR A SER COBRADO POR DIA DE ATRASO                  | 22 |
| 193 A 205 - VALOR DO IOF                                           | 22 |
| 221 A 234 - NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO SACADO                          | 22 |
| 315 A 326 - 1ª MENSAGEM                                            | 22 |
| SACADOR AVALISTA                                                   | 23 |
| REGISTRO DE TRANSAÇÃO - TIPO 2 / MENSAGEM (OPCIONAL)               | 23 |
| 383 a 394 - NOSSO NÚMERO + DÍGITO                                  | 23 |
| REGISTRO - TIPO 3/ RATEIO DE CRÉDITO - ARQUIVO REMESSA             | 24 |
| 02 A 17 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA NO BANCO                        | 24 |
| 18 A 29 - IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO (NOSSO NÚMERO)          | 24 |
| 30 A 30 - CÓDIGO DE CÁLCULO DO RATEIO                              | 24 |
| 31 A 31 - TIPO DE VALOR INFORMADO                                  | 24 |
| 66 A 80 - VALOR OU PERCENTUAL PARA RATEIO                          | 24 |
| 81 A 120 - NOME DO BENEFICIÁRIO                                    | 24 |
| 152 A 157 - PARCELA                                                | 24 |
| 158 A 160 - FLOATING DO BENEFICIÁRIO                               | 25 |
| NOTAS DO RATEIO                                                    | 25 |
| <b>Informações Complementares</b>                                  | 25 |
| ARQUIVO REMESSA - TIPO 7                                           | 25 |
| CÓDIGO DE BARRAS DO BOLETO PARA A COBRANÇA BRADESCO                | 26 |
| MONTAGEM DOS DADOS DO CÓDIGO DE BARRAS                             | 30 |
| MONTAGEM E IMPRESSÃO DO CÓDIGO DE BARRAS                           | 31 |

|                                                                                              |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| MONTAGEM DOS DADOS PARA COMPOSIÇÃO DA LINHA DIGITÁVEL .....                                  | 31 |
| <b>MODELO DE FICHA DE COMPENSAÇÃO</b> .....                                                  | 33 |
| INSTRUÇÃO PARA PREENCHIMENTO DOS CAMPOS DO BOLETO .....                                      | 33 |
| REGRAS PARA INSERÇÃO DO FATOR DE VENCIMENTO NO CÓDIGO DE BARRAS .....                        | 35 |
| BOLETOS COM VENCIMENTO - "À VISTA OU CONTRA APRESENTAÇÃO" .....                              | 35 |
| REGRAS PARA INSERÇÃO DO FATOR DE VENCIMENTO NO CÓDIGO DE BARRAS .....                        | 36 |
| COBRANÇA INTERNA BRADESCO.....                                                               | 37 |
| CÓDIGO DE BARRAS PARA COBRANÇA INTERNA BRADESCO.....                                         | 39 |
| MONTAGEM DOS DADOS PARA COMPOSIÇÃO DA LINHA DIGITAVEL.....                                   | 40 |
| <b>Lay-out do Arquivo-Retorno - Registro Header Label</b> .....                              | 40 |
| <b>Lay-out do Arquivo-Retorno - Registro de Transação - Tipo 1</b> .....                     | 41 |
| <b>Lay-out do Arquivo-Retorno - Registro de Transação - Tipo 3 - Rateio de Crédito</b> ..... | 42 |
| <b>Lay-out do Arquivo-Retorno - Registro Trailer</b> .....                                   | 45 |
| <b>Informações Complementares - Arquivo-Retorno</b> .....                                    | 46 |
| REGISTRO DE TRANSAÇÃO - TIPO 1.....                                                          | 46 |
| 21 A 37 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CEDENTE NO BANCO .....                                    | 46 |
| 71 A 82 - IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO (NOSSO NÚMERO).....                               | 46 |
| 105 A 105 - IDENTIFICAÇÃO DO RATEIO.....                                                     | 46 |
| 109 A 110 - IDENTIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA .....                                                | 47 |
| 127 A 146 - IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO (NOSSO NÚMERO).....                             | 47 |
| 176 A 188 - DESPESAS DE COBRANÇA .....                                                       | 47 |
| 189 A 201 - OUTRAS DESPESAS.....                                                             | 48 |
| 215 A 227 - IOF DEVIDO.....                                                                  | 48 |
| 228 A 240 - ABATIMENTO CONCEDIDO SOBRE O TÍTULO.....                                         | 48 |
| 241 A 253 - DESCONTO CONCEDIDO.....                                                          | 48 |
| 254 A 266 - VALOR PAGO.....                                                                  | 48 |
| 295 A 295 - MOTIVO PARA INSTRUÇÃO DE PROTESTO.....                                           | 48 |
| 302 A 304 - ORIGEM PAGAMENTO.....                                                            | 48 |
| 319 A 328 - MOTIVOS PARA OS CÓDIGOS DE OCORRÊNCIA.....                                       | 49 |
| <b>Registro - Tipo 3 - Rateio de Crédito - Arquivo Retorno</b> .....                         | 55 |
| 2 A 17 = IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA NO BANCO INFORMAR DA SEGUINTE FORMA: .....                 | 55 |
| 18 A 29 - IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO (NOSSO NÚMERO).....                               | 55 |
| 66 À 80 - VALOR EFETIVO DO RATEIO - QUANDO DO PAGAMENTO .....                                | 55 |
| 151 A 158 - DATA DO CRÉDITO DO RATEIO PARA O BENEFICIÁRIO .....                              | 55 |
| 159 À 160 - STATUS/MOTIVOS DA OCORRÊNCIA DE RATEIO DE CRÉDITO .....                          | 55 |

**Prezado Empresário**

Com a Cobrança Escritural Bradesco, via transmissão de dados, a sua Empresa passa a utilizar um sistema avançado tecnicamente e, totalmente informatizado, eliminando por definitivo o manuseio de papéis, emissão de duplicatas, preenchimento de borderôs e remessas ao Banco, assinaturas, uso de carimbos de endosso, soma dos valores dos Títulos etc., com substancial redução de custos operacionais, dentre muitas outras vantagens de âmbito financeiro, comercial e agilidade na atualização do seu "Contas a Receber".

Essa modalidade de prestação de serviços, coloca a sua Empresa em comunicação direta com os nossos computadores para a remessa dos arquivos para cobrança dos Títulos e a confirmação das instruções de protesto, prorrogação de vencimento, baixas etc., de modo on-line.

**Banco Bradesco S.A.  
4008/Departamento Comercialização  
de Produtos e Serviços**

## Funcionamento Operacional

- Transmissão de Dados:
    - Via Internet, por meio do Bradesco Net Empresa/Webta.
    - Host a Host, por meio de soluções de mercado ou Van's.
  - Emissão dos Boletos de Cobrança:
    - Quando a emissão dos boletos é realizada pelo Banco, a impressão ocorre no processo auto-envelopavel, com entrega efetuada pelo correio, sem comprovante de recebimento pelo Sacado.
    - Quando a emissão dos boletos é realizada pelo próprio cliente, basta apenas enviar o arquivo remessa para o Banco efetuar o registro dos títulos.
  - Cobrança com Débito Automático:
    - Mediante autorização do Sacado (Correntista Bradesco) os débitos podem ser efetivados automaticamente em sua Conta Corrente, abolindo-se, dessa forma, a emissão dos Boletos de cobrança.
- Nota:** O processo de débito automático depende de prévia aprovação por parte do Banco, mediante assinaturas de convênio específico.
- Cobrança com Rateio de Crédito:
    - Possibilita o Rateio de Crédito entre o cliente Cedente e os seus beneficiários, facilitando a transferência de recursos com os seus parceiros de negócio.

## Meios de Comunicação

O sistema de cobrança via Transmissão de Dados é o melhor meio para a transferência de informações na prestação de serviços que a **Cobrança Bradesco** pode oferecer, proporcionando agilidade, segurança e eficiência nos serviços, bem como zelar pelo sigilo e confiabilidade dos dados enviados para cobrança.

**1. Bradesco Net Empresa/WEBTA: Transferência de Arquivos** - é a maneira mais segura, prática e econômica de transferir arquivos pela Internet. É a solução ideal para Empresas com acesso à Internet. Entre outras vantagens, destaca-se a possibilidade de enviar arquivos ao Banco todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados. A confirmação dos registros e eventuais inconsistências são processados no mesmo dia da transmissão do arquivo, entre 07h00 e 21h00 (horário Brasília). Isso possibilita ao cliente realizar eventuais correções no seu arquivo no dia, além de possibilitar a realização de operações de desconto na mesma data.

**2. Transmissão Via Host:** Sistema desenvolvido com a finalidade de possibilitar a transferência de arquivos entre os diversos tipos de softwares via Host, ou seja:

**Aplicativos disponíveis:**

- RVS (Rechner-Verbund System);
- Inter. Pel (Pelican);
- Conect Direct (NDM);
- STM400;
- GXF - IBM Global Services;

**Enfoques Operacionais**

**Procedimentos da Empresa**

Para a realização do teste, poderá ser transmitido quantos Arquivos Remessa lhes convier, porém, gravados com todos os dados fictícios, exigidos no Lay-out, e deverá conter no máximo 10 registros a vencer.

Após a oficialização, os Arquivos Remessa poderão conter quantos registros lhes convier.

Os arquivos não devem em hipótese alguma serem compactados e sim zonados, bem como os registros devem ser de acordo com as especificações do Lay-out.

**Nome dos Arquivos Remessa / Retorno**

**Bradesco Net Empresa/Webta:** O Arquivo Remessa deverá ter a seguinte formatação:

**CBDDMM??**.REM

**CB** - Cobrança Bradesco

**DD** - 0 Dia geração do arquivo

**MM** - 0 Mês da geração do Arquivo

**??** - variáveis alfanuméricas/Númericas

Ex.: 01, AB, A1 etc.

**.Rem** - Extensão do arquivo

**Exemplo:** CB010501.REM ou CB0105AB.REM ou CB0105A1.REM

**Nota:** Quando se tratar de arquivo remessa para teste, a extensão deverá ser TST.

**Exemplo:** CB010501.TST, o retorno será disponibilizado como CB010501.RST.

**Nota:** No mesmo dia, não poderão ser transmitidos Arquivos-Remessa diferentes com nomes iguais. A variável no nome do arquivo serve para diferenciar um do outro.

#### **Sistema Host**

O DSNAME tanto para os Arquivos Remessa, como para os Arquivos Retorno serão definidos entre Empresa x Banco, quando da implantação do sistema de transmissão.

#### **Importante:**

O arquivo retorno deve ser recebido diariamente e processado pelo cliente, de modo a conciliar as informações das cobranças aceitas, rejeitadas, liquidadas, alteradas etc..

### **Procedimentos do Banco**

Independentemente da quantidade de Arquivos Remessa transmitidos, referente a um único código de Empresa (Pos. 27 a 46 Reg. Header Label), será gerado somente um arquivo retorno.

Mesmo que no dia anterior não tenha sido enviado nenhum Arquivo Remessa, será gerado um Arquivo Retorno contendo as ocorrências sobre os Títulos registrados anteriormente. Ex.: Títulos pagos, baixados por decurso de prazo, com instrução de protesto, enviados para cartório etc..

### **Disponibilização do Arquivo Retorno**

#### **Bradesco Net Empresa/Webta**

Os Arquivos Retorno são disponibilizados aproximadamente às 6h (horário de Brasília), ou de hora em hora, de acordo com o cadastro do cliente cedente.

#### **Sistema Host a Host**

Quanto ao Arquivo Retorno será liberado pelo Banco, aproximadamente, a partir de 05h30 (horário de Brasília), ou de hora em hora, de acordo com o cadastro do cliente cedente.

### **Arquivos Rejeitados**

#### **Bradesco Net Empresa/Webta**

O Banco apresenta no mesmo dia da sua transmissão, a informação sobre as eventuais rejeições de arquivo e o seu motivo.

## Enfoques do Sistema

### Formato CNAB

|         |             |             |           |
|---------|-------------|-------------|-----------|
| Arquivo | Reg. Lógico | Fator Bloco | Bloco     |
| REM/RET | 400 Bytes   | 1           | 400 Bytes |

### Descrição do Arquivo Formato CNAB

**Remessa:** Registro 0 - Header Label

|          |                                  |
|----------|----------------------------------|
| Registro | 1 - Transação                    |
| Registro | 2 - Mensagem (opcional)          |
| Registro | 3 - Rateio de Crédito (opcional) |
| Registro | 7 - Sacador Avalista (opcional)  |
| Registro | 9 - Trailer                      |

**Retorno:** Registro 0 - Header Label

|          |                                  |
|----------|----------------------------------|
| Registro | 1 - Transação                    |
| Registro | 3 - Rateio de Crédito (opcional) |
| Registro | 9 - Trailer                      |

### Formatação do Arquivo

Arquivo texto - padrão CNAB

### Meio de Registro

Transmissão de Dados

### Organização

Seqüencial

### Sistema de Codificação - Plataforma Baixa

ASC II - inclusive o arquivo deverá conter delimitadores de registro no final de cada registro, (ODOA), bem como finalizador de arquivo, no final do trailer, (1A).

### Sistema de Codificação - Sistema Host

EBCDIC

## Lay-out do Arquivo-Remessa - Registro Header Label

Lay-out para Cobrança com Registro e sem Registro com Emissão do Boleto pelo Banco ou pela Empresa

Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)

N - Numérico

| Posição De a | Nome do Campo                               | Tamanho do Campo | Conteúdo                                                                       | A | N |
|--------------|---------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---|---|
| 001 a 001    | Identificação do Registro                   | 001              | 0                                                                              |   | X |
| 002 a 002    | Identificação do Arquivo Remessa            | 001              | 1                                                                              |   | X |
| 003 a 009    | Literal Remessa                             | 007              | REMESSA                                                                        | X |   |
| 010 a 011    | Código de Serviço                           | 002              | 01                                                                             |   | X |
| 012 a 026    | Literal Serviço                             | 015              | COBRANCA                                                                       | X |   |
| 027 a 046    | Código da Empresa                           | 020              | Será fornecido pelo Bradesco, quando do Cadastramento Vide Obs. <b>Pág. 16</b> |   | X |
| 047 a 076    | Nome da Empresa                             | 030              | Razão Social                                                                   | X |   |
| 077 a 079    | Número do Bradesco na Câmara de Compensação | 003              | 237                                                                            |   | X |
| 080 a 094    | Nome do Banco por Extenso                   | 015              | Bradesco                                                                       | X |   |
| 095 a 100    | Data da Gravação do Arquivo                 | 006              | DDMMAA<br>Vide Obs. <b>Pág. 16</b>                                             |   | X |
| 101 a 108    | Branco                                      | 008              | Branco                                                                         | X |   |
| 109 a 110    | Identificação do sistema                    | 002              | MX<br>Vide Obs. <b>Pág. 16</b>                                                 | X |   |
| 111 a 117    | Nº Seqüencial de Remessa                    | 007              | Seqüencial<br>Vide Obs. <b>Pág. 16</b>                                         |   | X |
| 118 a 394    | Branco                                      | 277              | Branco                                                                         | X |   |
| 395 a 400    | Nº Seqüencial do Registro de Um em Um       | 006              | 000001                                                                         |   | X |

## Lay-out do Arquivo-Remessa - Registro de Transação - Tipo 1

**Lay-out para Cobrança com Registro e sem Registro com Emissão do Boleto pelo Banco ou pela Empresa**

**Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes**

**A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)**

**N - Numérico**

| <b>Posição De a</b> | <b>Nome do Campo</b>                                    | <b>Tamanho do Campo</b> | <b>Conteúdo</b>                                                                          | <b>A</b> | <b>N</b> |
|---------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 001 a 001           | Identificação do Registro                               | 001                     | 1                                                                                        |          | X        |
| 002 a 006           | Agência de Débito (opcional)                            | 005                     | Código da Agência do Sacado Exclusivo para Débito em Conta<br>Vide Obs. <b>Pág. 16</b>   |          | X        |
| 007 a 007           | Dígito da Agência de Débito (opcional)                  | 001                     | Dígito da Agência do Sacado Vide Obs. <b>Pág. 16</b>                                     | X        |          |
| 008 a 012           | Razão da Conta Corrente (opcional)                      | 005                     | Razão da Conta do Sacado Vide Obs. <b>Pág. 16</b>                                        |          | X        |
| 013 a 019           | Conta Corrente (opcional)                               | 007                     | Número da Conta do Sacado Vide Obs. <b>Pág. 16</b>                                       |          | X        |
| 020 a 020           | Dígito da Conta Corrente (opcional)                     | 001                     | Dígito da Conta do Sacado Vide Obs. <b>Pág. 16</b>                                       | X        |          |
| 021 a 037           | Identificação da Empresa Cedente no Banco               | 017                     | Zero, Carteira, Agência e Conta Corrente Vide Obs. <b>Pág. 16</b>                        | X        |          |
| 038 a 062           | Nº Controle do Participante                             | 025                     | Uso da Empresa Vide Obs. <b>Pág. 16</b>                                                  | X        |          |
| 063 a 065           | Código do Banco a ser debitado na Câmara de Compensação | 003                     | Nº do Banco "237" Vide Obs. <b>Pág. 16</b>                                               |          | X        |
| 066 a 066           | Campo de Multa                                          | 001                     | Se = 2 considerar percentual de multa.<br>Se = 0, sem multa.<br>Vide Obs. <b>Pág. 17</b> |          | X        |
| 067 a 070           | Percentual de multa                                     | 004                     | Percentual de multa a ser considerado vide Obs. <b>Pág. 17</b>                           |          | X        |
| 071 a 081           | Identificação do Título no Banco                        | 11                      | Número Bancário para Cobrança Com e Sem Registro<br>Vide Obs. <b>Pág. 17</b>             |          | X        |
| 082 a 082           | Dígito de Auto Conferencia do Número Bancário.          | 001                     | Dígito N/N Vide Obs. <b>Pág. 17</b>                                                      | X        |          |
| 083 a 092           | Desconto Bonificação por dia                            | 010                     | Valor do desconto bonif./dia                                                             |          | X        |
| 093 a 093           | Condição para Emissão da Papeleta de Cobrança           | 001                     | 1 = Banco emite e Processa o registro.<br>2 = Cliente emite e o                          |          |          |

|           |                                                                            |     |                                                                                                                                                                                  |   |   |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|
|           |                                                                            |     | Banco somente processa o registro - Vide obs. <b>Pág. 20</b>                                                                                                                     |   |   |
| 094 a 094 | Ident. se emite Boleto para Débito Automático                              | 001 | N= Não registra na cobrança. Diferente de N registra e emite Boleto. Vide Obs. <b>Pág. 19</b>                                                                                    | X |   |
| 095 a 104 | Identificação da Operação do Banco                                         | 010 | Brancos                                                                                                                                                                          | X |   |
| 105 a 105 | Indicador Rateio Crédito (opcional)                                        | 001 | "R"<br>Vide Obs. <b>Pág. 19</b>                                                                                                                                                  | X |   |
| 106 a 106 | Endereçamento para Aviso do Débito Automático em Conta Corrente (opcional) | 001 | Vide Obs. <b>Pág. 19</b>                                                                                                                                                         |   | X |
| 107 a 108 | Branco                                                                     | 002 | Branco                                                                                                                                                                           | X |   |
| 109 a 110 | Identificação da ocorrência                                                | 002 | Códigos de ocorrência<br>Vide Obs. <b>Pág. 19</b>                                                                                                                                |   | X |
| 111 a 120 | Nº do Documento                                                            | 010 | Documento                                                                                                                                                                        | X |   |
| 121 a 126 | Data do Vencimento do Título                                               | 006 | DDMMAA<br>Vide Obs. <b>Pág. 20</b>                                                                                                                                               |   | X |
| 127 a 139 | Valor do Título                                                            | 013 | Valor do Título (preencher sem ponto e sem vírgula)                                                                                                                              |   | X |
| 140 a 142 | Banco Encarregado da Cobrança                                              | 003 | Preencher com zeros                                                                                                                                                              |   | X |
| 143 a 147 | Agência Depositária                                                        | 005 | Preencher com zeros                                                                                                                                                              |   | X |
| 148 a 149 | Espécie de Título                                                          | 002 | 01-Duplicata<br>02-Nota Promissória<br>03-Nota de Seguro<br>04-Cobrança Seriadada<br>05-Recibo<br>10-Letras de Câmbio<br>11-Nota de Débito<br>12-Duplicata de Serv.<br>99-Outros |   | X |
| 150 a 150 | Identificação                                                              | 001 | Sempre = N                                                                                                                                                                       | X |   |
| 151 a 156 | Data da emissão do Título                                                  | 006 | DDMMAA                                                                                                                                                                           |   | X |
| 157 a 158 | 1ª instrução                                                               | 002 | Vide Obs. <b>Pág. 20</b>                                                                                                                                                         |   | X |
| 159 a 160 | 2ª instrução                                                               | 002 | Vide Obs. <b>Pág. 20</b>                                                                                                                                                         |   | X |
| 161 a 173 | Valor a ser cobrado por Dia de Atraso                                      | 013 | Mora por Dia de Atraso<br>Vide obs. <b>Pág. 21</b>                                                                                                                               |   | X |
| 174 a 179 | Data Limite P/Concessão de Desconto                                        | 006 | DDMMAA                                                                                                                                                                           |   | X |
| 180 a 192 | Valor do Desconto                                                          | 013 | Valor Desconto                                                                                                                                                                   |   | X |
| 193 a 205 | Valor do IOF                                                               | 013 | Valor do IOF - Vide Obs. <b>Pág. 21</b>                                                                                                                                          |   | X |

|           |                                                  |     |                                                              |   |   |
|-----------|--------------------------------------------------|-----|--------------------------------------------------------------|---|---|
|           |                                                  |     |                                                              |   |   |
| 206 a 218 | Valor do Abatimento a ser concedido ou cancelado | 013 | Valor Abatimento                                             |   | X |
| 219 a 220 | Identificação do Tipo de Inscrição do Sacado     | 002 | 01-CPF<br>02-CNPJ<br>03-PIS/PASEP<br>98-Não tem<br>99-Outros |   | X |
| 221 a 234 | Nº Inscrição do Sacado                           | 014 | CNPJ/ CPF - Vide Obs. <b>Pág. 21</b>                         |   | X |
| 235 a 274 | Nome do Sacado                                   | 040 | Nome do Sacado                                               | X |   |
| 275 a 314 | Endereço Completo                                | 040 | Endereço do Sacado                                           | X |   |
| 315 a 326 | 1ª Mensagem                                      | 012 | Vide Obs. <b>Pág. 21</b>                                     | X |   |
| 327 a 331 | CEP                                              | 005 | CEP Sacado                                                   |   | X |
| 332 a 334 | Sufixo do CEP                                    | 003 | Sufixo                                                       |   | X |
| 335 a 394 | Sacador/Avalista ou 2ª Mensagem                  | 060 | Decomposição<br>Vide Obs. <b>Pág. 22</b>                     | X |   |
| 395 a 400 | Nº Sequencial do Registro                        | 006 | Nº Sequencial do Registro                                    |   | X |

## Lay-out do Arquivo-Remessa - Registro de Transação-Tipo 2

### Registro Opcional

Lay-out para Cobrança com Registro e sem Registro com Emissão do Boleto pelo Banco

### Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)

N - Numérico

| Posição De a | Nome do Campo                            | Tamanho do Campo | Conteúdo          | A | N |
|--------------|------------------------------------------|------------------|-------------------|---|---|
| 001 a 001    | Tipo Registro                            | 001              | 2                 |   | X |
| 002 a 081    | Mensagem 1                               | 080              | Mensagem          | X |   |
| 082 a 161    | Mensagem 2                               | 080              | Mensagem          | X |   |
| 162 a 241    | Mensagem 3                               | 080              | Mensagem          | X |   |
| 242 a 321    | Mensagem 4                               | 080              | Mensagem          | X |   |
| 322 a 327    | Data limite para concessão de Desconto 2 | 006              | DDMMAA            |   | X |
| 328 a 340    | Valor do Desconto                        | 013              | Valor Desconto    |   | X |
| 341 a 346    | Data limite para concessão de Desconto 3 | 006              | DDMMAA            |   | X |
| 347 a 359    | Valor do Desconto                        | 013              | Valor do Desconto |   | X |
| 360 a 366    | Reserva                                  | 007              | Filler            | X |   |
| 367 a 369    | Carteira                                 | 003              | Nº da Carteira    |   | X |

|           |                           |     |                                             |   |   |
|-----------|---------------------------|-----|---------------------------------------------|---|---|
| 370 a 374 | Agência                   | 005 | Código da Agência Cedente                   |   | X |
| 375 a 381 | Conta Corrente            | 007 | Nº da Conta Corrente                        |   | X |
| 382 a 382 | Dígito C/C                | 001 | DAC C/C                                     | X |   |
| 383 a 393 | Nosso Número              | 011 | Número Bancário<br>Vide Obs. <b>Pág. 22</b> |   | X |
| 394 a 394 | DAC Nosso Número          | 001 | Dígito<br>Vide Obs. <b>Pág. 22</b>          | X |   |
| 395 a 400 | Nº Seqüencial de Registro | 006 | Nº Seqüencial de Registro                   |   | X |

**Nota 1.:** Para que o sistema considere uma linha para cada mensagem, deverá ser utilizado no mínimo 41 caracteres para cada intervalo de 80 posições. Exemplo.: Posições 002 à 081, deverá ser preenchido até a posição 041.

**Nota 2.:** Implementamos o Leiaute Registro Tipo 2, para permitir aos clientes cedentes conceder mais dois (2) novos descontos podendo ser informados nas posições 322 à 359. A concessão do desconto disponível no Leiaute Registro Transação Tipo 1, permanece inalterada.

### Lay-out do Arquivo-Remessa - Registro de Transação-Tipo 3

#### Rateio de Crédito (opcional)

Lay-out para Cobrança com Registro com Emissão do Boleto pelo Banco e/ou pela Empresa

Arquivo-Remessa - Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)

N - Numérico

| Posição De a | Nome do Campo                                   | Tamanho do Campo | Conteúdo                                                                                              | A | N |
|--------------|-------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|
| 001 a 001    | Identificação do Registro                       | 001              | Fixo "3"                                                                                              |   | X |
| 002 a 017    | Identificação da Empresa no Banco               | 016              | Carteira, Agência, Conta Corrente-Vide Obs. <b>Pág. 23</b>                                            | X |   |
| 018 a 029    | Identificação Título no Banco                   | 012              | Número Bancário<br>Vide Obs. <b>Pág. 23</b>                                                           | X |   |
| 030 a 030    | Código Para Cálculo do Rateio                   | 001              | "1"=Valor cobrado<br>"2"=Valor do Registro<br>"3"=Rateio pelo Menor Valor<br>Vide Obs. <b>Pág. 23</b> |   | X |
| 031 a 031    | Tipo de Valor Informado                         | 001              | "1"= Percentual<br>"2"= Valor<br>Vide Obs. <b>Pág. 23</b>                                             |   | X |
| 032 a 043    | Filler                                          | 012              | Branco                                                                                                | X |   |
| 044 a 046    | Código do Banco para Crédito do 1º Beneficiário | 003              | Fixo "237"                                                                                            |   | X |

|           |                                                                |     |                                                                                                  |   |   |
|-----------|----------------------------------------------------------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|
| 047 a 051 | Código da Agência para<br>Crédito do 1º<br>Beneficiário        | 005 | Código da Agência                                                                                |   | X |
| 052 a 052 | Dígito da Agência para<br>Crédito do 1º<br>Beneficiário        | 001 | Dígito da Agência                                                                                | X |   |
| 053 a 064 | Número da Conta Corrente<br>para Crédito do 1º<br>Beneficiário | 012 | Número da Conta<br>Corrente do<br>Beneficiário                                                   |   | X |
| 065 a 065 | Dígito da Conta Corrente<br>para Crédito do 1º<br>Beneficiário | 001 | Dígito da Conta<br>Corrente                                                                      | X |   |
| 066 a 080 | Valor, ou Percentual<br>para Rateio                            | 015 | Valor do rateio, de<br>acordo com o tipo<br>(percentual ou<br>valor) Vide Obs.<br><b>Pág. 23</b> |   | X |
| 081 a 120 | Nome do 1º Beneficiário                                        | 040 | Nome do 1º<br>Beneficiário<br>Vide Obs. <b>Pág. 23</b>                                           | X |   |
| 121 a 151 | Filler                                                         | 031 | Brancos                                                                                          | X |   |
| 152 a 157 | Parcela                                                        | 006 | Identificação da<br>Parcela<br>Vide Obs. <b>Pág. 23</b>                                          | X |   |
| 158 a 160 | Floating para o 1º<br>Beneficiário                             | 003 | Quant. Dias Créd.<br>Benef. Vide Obs.<br><b>Pág. 24</b>                                          |   | X |
| 161 a 163 | Código do Banco para<br>Credito do 2º<br>Beneficiário          | 003 | Fixo "237"                                                                                       |   | X |
| 164 a 168 | Código da Agência para<br>Crédito do 2º<br>Beneficiário        | 005 | Código da Agência do<br>Beneficiário                                                             |   | X |
| 169 a 169 | Dígito da Agência para<br>Crédito do 2º<br>Beneficiário        | 001 | Dígito da Agência                                                                                | X |   |
| 170 a 181 | Número da Conta Corrente<br>para Crédito do 2º<br>Beneficiário | 012 | Número da Conta<br>Corrente do<br>Beneficiário                                                   |   | X |
| 182 a 182 | Dígito da Conta Corrente<br>para Crédito do 2º<br>Beneficiário | 001 | Dígito da Conta<br>Corrente                                                                      | X |   |
| 183 a 197 | Valor, ou Percentual<br>para Rateio                            | 015 | Valor do rateio, de<br>acordo com o tipo<br>(percentual ou<br>valor) Vide Obs.<br><b>Pág. 23</b> |   | X |
| 198 a 237 | Nome do 2º Beneficiário                                        | 040 | Nome do Beneficiário                                                                             | X |   |
| 238 a 268 | Filler                                                         | 031 | Brancos                                                                                          | X |   |
| 269 a 274 | Parcela                                                        | 006 | Identificação da<br>Parcela                                                                      | X |   |
| 275 a 277 | Floating para o 2º<br>Beneficiário                             | 003 | Quantidade de dias<br>para Crédito do                                                            |   | X |

|           |                                                                |     |                                                                                                  |   |   |
|-----------|----------------------------------------------------------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|
|           |                                                                |     | Beneficiário                                                                                     |   |   |
| 278 a 280 | Código do Banco para<br>Crédito do 3º<br>Beneficiário          | 003 | Fixo "237"                                                                                       |   | X |
| 281 a 285 | Código da Agência para<br>Crédito do 3º<br>Beneficiário        | 005 | Código da Agência do<br>Beneficiário                                                             |   | X |
| 286 a 286 | Dígito da Agência para<br>Crédito do 3º<br>Beneficiário        | 001 | Dígito da Agência                                                                                | X |   |
| 287 a 298 | Número da Conta Corrente<br>para Crédito do 3º<br>Beneficiário | 012 | Número da Conta<br>Corrente do<br>Beneficiário                                                   |   | X |
| 299 a 299 | Dígito da Conta Corrente<br>para Crédito do 3º<br>Beneficiário | 001 | Dígito da Conta<br>Corrente                                                                      | X |   |
| 300 a 314 | Valor, ou Percentual para<br>Rateio                            | 015 | Valor do rateio, de<br>acordo com o tipo<br>(percentual ou<br>valor) Vide Obs.<br><b>Pág. 23</b> |   | X |
| 315 a 354 | Nome do 3º Beneficiário                                        | 040 | Nome do 3º<br>Beneficiário                                                                       | X |   |
| 355 a 385 | Filler                                                         | 031 | Branços                                                                                          | X |   |
| 386 a 391 | Parcela                                                        | 006 | Identificação da<br>Parcela                                                                      | X |   |
| 392 a 394 | Floating para 3º<br>Beneficiário                               | 003 | Quantidade de Dias<br>para Crédito do<br>Beneficiário.                                           |   | X |
| 395 a 400 | Número Sequencial do<br>Registro                               | 006 | Número Sequencial do<br>Registro                                                                 |   | X |

## Lay-out do Arquivo-Remessa - Registro de Transação-Tipo 7

### Dados do Sacador Avalista (opcional)

### Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

**A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)**

**N - Numérico**

| Posição<br>De a | Nome do Campo             | Tamanho<br>do Campo | Conteúdo                  | A | N |
|-----------------|---------------------------|---------------------|---------------------------|---|---|
| 001 a 001       | Tipo Registro             | 001                 | 7                         |   | X |
| 002 a 046       | Endereço Sacador/Avalista | 045                 | Endereço Sacador/Avalista | X |   |
| 047 a 051       | CEP                       | 005                 | CEP                       |   | X |

|           |                           |     |                                             |   |   |
|-----------|---------------------------|-----|---------------------------------------------|---|---|
| 052 a 054 | Sufixo CEP                | 003 | Sufixo CEP                                  |   | X |
| 055 a 074 | Cidade                    | 020 | Cidade                                      | X |   |
| 075 a 076 | UF                        | 002 | UF                                          | X |   |
| 077 a 366 | Reserva                   | 290 | Filler                                      | X |   |
| 367 a 369 | Carteira                  | 003 | Nº da Carteira                              |   | X |
| 370 a 374 | Agência                   | 005 | Código da Agência Cedente                   |   | X |
| 375 a 381 | Conta Corrente            | 007 | Nº da Conta Corrente                        |   | X |
| 382 a 382 | Dígito C/C                | 001 | DAC C/C                                     | X |   |
| 383 a 393 | Nosso Número              | 011 | Número Bancário<br>Vide Obs. <b>Pág. 23</b> |   | X |
| 394 a 394 | DAC Nosso Número          | 001 | Dígito N/N<br>Vide Obs. <b>Pág. 23</b>      | X |   |
| 395 a 400 | Nº Sequencial de Registro | 006 | Nº Sequencial de Registro                   |   | X |

### Lay-out do Arquivo-Remessa - Registro Trailer

#### Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)

N - Numérico

| Posição De a | Nome do Campo                 | Tamanho do Campo | Conteúdo                         | A | N |
|--------------|-------------------------------|------------------|----------------------------------|---|---|
| 001 a 001    | Identificação Registro        | 001              | 9                                |   | X |
| 002 a 394    | Branco                        | 393              | Branco                           | X |   |
| 395 a 400    | Número Sequencial de Registro | 006              | Nº Sequencial do Último Registro |   | X |

### Informações Complementares

#### Arquivo Remessa

**Nota 1:** Os campos numéricos deverão ser alinhados à direita e preenchidos com "Zeros" à esquerda, quando for o caso.

**Nota 2:** Os campos correspondentes a valores (moeda real), deverão ser preenchidos com duas casas decimais. Quando se tratar de moeda indexada (dólar, TR, etc.), deverão ser preenchidos com cinco casas decimais.

### Registro Header Label

#### Das Posições

**027 a 046 - Código da Empresa**

Será informado pelo Bradesco, quando do cadastramento da Conta cedente na sua Agência.

Esse código deve ser alinhado à direita com Zeros à esquerda.

#### **095 a 100 - Data da Gravação do Arquivo**

Para a retransmissão de um Arquivo Remessa rejeitado, será necessário alterar a data constante desse campo, bem como atualizar o número de remessa na posição 111 a 117 (número seqüencial de remessa).

#### **111 a 117 - Número Seqüencial de Remessa**

O número de remessa deve iniciar de 0000001 e incrementado de + 1 a cada novo Arquivo Remessa, com o objetivo de evitar que ocorra duplicidade de arquivo não podendo, em hipótese alguma, ser repetida ou zerada.

### **Registro de Transação - Tipo 1**

#### **Das Posições**

#### **002 a 020 - Identificação do Débito Automático em C/C**

Somente deverão ser preenchidos, caso o cliente Cedente esteja previamente cadastrado para operar com a modalidade de cobrança com débito automático, cujos campos correspondentes a essas posições são:

- posição 002 a 006 = nº da Agência do sacado a ser debitada
- posição 007 a 007 = dígito da Agência
- posição 008 a 012 = razão da Conta - Ex. 07050
- posição 013 a 019 = nº da Conta Corrente do Sacado
- posição 020 a 020 = dígito da Conta Corrente

#### **021 a 037 - Identificação da Empresa Cedente no Banco**

Deverá ser preenchido (esquerda para direita), da seguinte maneira:

- 21 a 21 - Zero
- 22 a 24 - código da carteira
- 25 a 29 - código da Agência Cedente, sem o dígito
- 30 a 36 - Conta Corrente
- 37 a 37 - dígito da Conta

#### **038 a 062 - Nº do Controle do Participante**

Campo destinado para uso da Empresa, A informação que constar do Arquivo Remessa será confirmada no Arquivo Retorno, Não será impresso nos boletos de cobrança.

#### **063 a 065 - Código do Banco para Débito - "237"**

Deverá ser informado 237, caso o cliente Cedente tenha optado pelo débito automático em Conta do Sacado.

Para Títulos em que não deve ser aplicado o débito automático, este campo deverá ser preenchido com Zeros.

#### **066 a 066 - Identificativos de Multa**

Se = 0 (sem multa)

Se = 2 (tem multa)

#### **067 a 070 - Percentual de Multa por Atraso**

Se campo 66 a 66 = 0, preencher com zeros

Se campo 66 a 66 = 2, preencher com percentual da multa com 2 decimais.

#### **071 a 082 - Identificação do Título no Banco (Nosso Número)**

Campo reservado para o Nosso Número do Título (Número Bancário), cujo procedimento a ser adotado deve obedecer os itens a seguir:

## EMIÇÃO DO BOLETO PELO BANCO

**Cobrança com Registro:** Neste caso, esse campo deverá ser enviado com "Zeros", pois o sistema informará o Nosso Número no Arquivo Retorno, quando da confirmação de entrada.

## EMIÇÃO DO BOLETO PELO CLIENTE

**Cobrança com Registro:** A ficha de compensação deverá apresentar as especificações exigidas, com relação ao código de barras, conforme consta na página 32, e, neste caso, a posição 71 a 82 do registro de transação deverá vir preenchido com o Nosso Número e seu respectivo dígito de auto-conferência, o qual será confirmado no Arquivo Retorno, quando do registro do Título, inclusive, apresentamos, a seguir, o critério a ser adotado para o cálculo do dígito de auto-conferência:

A linha de numeração deverá ser composta de 11 algarismos mais o dígito de auto-conferência, a qual obedecerá ao seguinte formato:

- Posição 71 a 81: Nosso Número - poderá ser gerado a partir de 00000000001, 00000000002 etc - 11 posições, devendo ser atribuído número diferenciado para identificação de cada documento na Cobrança Bradesco.
- posição 82 a 82: Dígito de auto-conferência do Nosso Número - 1 posição

**Obs.:** Para o cálculo do dígito, será necessário acrescentar o número da carteira à esquerda antes do Nosso Número, e aplicar o módulo 11, com base 7.

### Exemplo

a) efetuar a multiplicação:

| Carteira |   |   | Nosso Número |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|----------|---|---|--------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1        | 9 |   | 0            | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |   |   |   |
| x        |   |   |              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| 2        | 7 |   | 6            | 5 | 4 | 3 | 2 | 7 | 6 | 5 | 4 | 3 | 2 |   |   |   |
| =        | = |   | =            | = | = | = | = | = | = | = | = | = | = |   |   |   |
| 0        | + | 6 | +            | 0 | + | 0 | + | 0 | + | 0 | + | 0 | + | 0 | = | 6 |
| 2        | 3 |   | 0            | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 |   | 9 |

b) efetuar o somatório, cujo resultado é = 69

c) efetuar a 69 | 11  
divisão:  
-66 6  
3

**Obs.:** A diferença entre o divisor menos o resto será o dígito de auto-conferência.

11 - 03 = 8 (dígito de auto-conferência)

| Nosso Número |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   | Dígito |
|--------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|--------|
| 0            | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 8      |

Portanto, o Nosso Número será:

**Obs.:** Se o resto da divisão for "1", desprezar a diferença entre o divisor menos o resto que será "10" e considerar o dígito como "P".

#### Exemplo

| Carteira |   |   | Nosso Número |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|----------|---|---|--------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1        | 9 |   | 0            | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |   |   |
| x        |   |   |              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| 2        | 7 |   | 6            | 5 | 4 | 3 | 2 | 7 | 6 | 5 | 4 | 3 | 2 |   |   |   |
| =        | = |   | =            | = | = | = | = | = | = | = | = | = | = |   |   |   |
| 0        | + | 6 | +            | 0 | + | 0 | + | 0 | + | 0 | + | 0 | + | 0 | = | 6 |
| 2        | 3 |   | 0            | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |   | 7 |

efetuar a divisão:  

$$\begin{array}{r} 67 \overline{) 11} \\ -66 \phantom{0} \\ \hline 1 \phantom{0} \end{array}$$

Resultado: 11 - 1 = **10** - Neste caso o dígito será "P"

| Nosso Número |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   | Dígito |
|--------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|--------|
| 0            | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | P      |

Portanto, o Nosso Número será:

**Obs.:** Se o resto da divisão for "0", desprezar o cálculo de subtração entre divisor e resto, e considerar o "0" como dígito.

#### Exemplo

| Carteira |   |   |   | Nosso Número |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|----------|---|---|---|--------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
|          |   |   |   |              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| 1        | 9 | 0 | 0 | 0            | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 |   |   |
| x        |   |   |   |              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| 2        | 7 | 6 | 5 | 4            | 3 | 2 | 7 | 6 | 5 | 4 | 3 | 2 |   |   |   |   |
| =        | = | = | = | =            | = | = | = | = | = | = | = | = | = | = |   |   |
| 0        | + | 6 | + | 0            | + | 0 | + | 0 | + | 0 | + | 0 | + | 1 | = | 7 |
| 2        | 3 | 0 | 0 | 0            | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |   | 7 |

efetuar a divisão:  

$$\begin{array}{r} 77 \overline{) 11} \\ -77 \phantom{0} \\ \hline 0 \phantom{0} \end{array}$$

| Nosso Número |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   | Dígito |
|--------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|--------|
| 0            | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | 0      |

Portanto, o Nosso Número será:

**Cobrança sem Registro** o número Bancário segue a mesma regra e critério de formatação, apenas não haverá geração do arquivo remessa.

#### 093 a 093 - Condição para Emissão do Boleto de Cobrança

- se for igual a 1 = o Banco emite o Boleto e processa o registro  
     ⇒ se o Nosso Número for informado na posição 71 a 82 do registro de transação, o Banco assume.  
     ⇒ se o Nosso Número não for informado, o Banco criará automaticamente.
- se for igual a 2 = o Cliente emite o Boleto e o Banco somente processa o registro  
     ⇒ neste caso, será obrigatório informar o Nosso Número formatado na posição 71 a 82 do registro de transação tipo 1.

#### **094 a 094 - Condição de Registro para Débito Automático**

- quando igual a "N" e os dados do débito estiverem incorretos, rejeita o registro na cobrança e não emite Boleto de cobrança;
- quando diferente de "N" e os dados do débito estiverem incorretos, registra na cobrança e emite Boleto de cobrança. Nesta condição, não ocorrerá o agendamento do débito.

#### **105 a 105 - Indicador de Rateio de Crédito**

Somente deverá ser preenchido com a Letra "R", se a Empresa contratou o serviço de rateio de crédito, caso não, informar Branco.

#### **106 a 106 - Endereçamento do Aviso de Débito Automático em Conta Corrente**

1 = emite aviso, e assume o endereço do Sacado constante do Arquivo-Remessa;  
 2 = não emite aviso;  
 diferente de 1 ou 2 = emite e assume o endereço do cliente debitado, constante do cadastro do Banco.

#### **109 a 110 - Identificação de Ocorrência**

01..Remessa  
 02..Pedido de baixa  
 03..Pedido de Protesto Falimentar  
 04..Concessão de abatimento  
 05..Cancelamento de abatimento concedido  
 06..Alteração de vencimento  
 07..Alteração do controle do participante  
 08..Alteração de seu número  
 09..Pedido de protesto  
 18..Sustar protesto e baixar Título  
 19..Sustar protesto e manter em carteira  
 22..Transferência Cessão crédito ID. Prod. 10  
 23..Transferência entre Carteiras  
 24..Dev. Transferência entre Carteiras  
 31..Alteração de outros dados  
 35..Desagendamento do débito automático  
 68..Acerto nos dados do rateio de Crédito  
 69..Cancelamento do rateio de crédito.

#### **121 a 126 - Data do Vencimento do Título**

- Para vencimento a vista , preencher o campo com (000000)
- Para vencimento contra apresentação, preencher o campo com (999999)

**Nota1:** Para alterar um Título registrado, cujo vencimento seja (DDMMAA), para "a vista", preencher esse campo com (888888).

## **157 a 160 - 1ª / 2ª Instrução**

Campo destinado para pré-determinar o protesto do Título ou a baixa por decurso de prazo, quando do registro.

Não havendo interesse, preencher com Zeros.

Porém, caso a Empresa deseje se utilizar da instrução automática de protesto ou da baixa por decurso de prazo, abaixo os procedimentos:

### **Protesto:**

- posição 157 a 158 = Indicar o código "06" - (Protestar).
- posição 159 a 160 = Indicar o número de dias a protestar (mínimo 5 dias).

### **Protesto Falimentar:**

- posição 157 a 158 = Indicar o código "05" - (Protesto Falimentar)
- posição 159 a 160 = Indicar o número de dias a protestar (mínimo 5 dias).

### **Decurso de Prazo:**

- posição 157 a 158 = Indicar o código "18" - (Decurso de prazo).
- posição 159 a 160 = Indicar o número de dias para baixa por decurso de prazo.

**Nota:** A posição 157 a 158, também poderá ser utilizada para definir as seguintes mensagens, a serem impressas nos Boletos de cobrança, emitidas pelo Banco:

- 08 Não cobrar juros de mora
- 09 Não receber após o vencimento
- 10 Multa de 10% após o 4º dia do Vencimento.
- 11 Não receber após o 8º dia do vencimento.
- 12 Cobrar encargos após o 5º dia do vencimento.
- 13 Cobrar encargos após o 10º dia do vencimento.
- 14 Cobrar encargos após o 15º dia do vencimento
- 15 Conceder desconto mesmo se pago após o vencimento.

**Atenção:** Essas instruções deverão ser enviadas no Arquivo-Remessa, quando da entrada, desde que o código de ocorrência na posição 109 a 110 do registro de transação, seja "01", para as instruções de protesto, o CNPJ / CPF e o endereço do Sacado deverão ser informados corretamente.

## **Cancelamento da Instrução Automática de Protesto**

Para cancelar a instrução automática de protesto, basta enviar um Arquivo Remessa com as seguintes características:

posição 109 a 110 do registro de transação = 31 - Alteração de Outros Dados  
posição 157 a 160 do registro de transação = 9999

## **161 a 173 - Valor a ser Cobrado por dia de atraso (mora dia)**

Campo destinado para o Cedente informar o valor da mora dia a ser cobrado do Sacado, no caso de pagamento com atraso (somente valor).

Porém, caso o Cedente não queira informar o valor da mora dia, no Arquivo Remessa, poderemos calculá-lo e imprimi-lo, contudo torna-se necessário informar o valor de sua taxa de juros mensal, através de carta, a qual deverá ser encaminhada para a nossa Agência, para o efetivo cadastramento.

**Obs.:** Emissão dos boletos pelo próprio cliente. Quando houver Comissão de Permanência a ser cobrado por dia de atraso, será obrigatório a informação desse valor no arquivo remessa.

### **193 a 205 - Valor do IOF**

Este campo somente deverá ser preenchido pelas Empresas Cedentes, cujo ramo de atividade seja Administradora de Seguros.

O cedente deve informar o valor do IOF a ser recolhido. O recolhimento é realizado automaticamente pelo sistema do Banco.

### **221 a 234 - Número da Inscrição do Sacado**

Quando se tratar de CNPJ, adotar o critério de preenchimento da direita para a esquerda, utilizando:

- 2 posições para o controle
- 4 posições para a filial
- 8 posições para o CNPJ

Quando se tratar de CPF, adotar o mesmo critério da direita para a esquerda, utilizando:

- 2 posições para o controle
- 9 posições para o CPF
- 3 posições a esquerda zeradas

### **315 a 326 - 1ª Mensagem**

Campo livre para uso da Empresa. A mensagem enviada nesse campo será impressa somente no boleto e não será confirmada no Arquivo Retorno.

## ***Sacador Avalista***

### **335 a 394 - 2ª Mensagem/Sacador Avalista - (pode ser utilizado para a finalidade de Sacador/Avalista ou mensagem)**

Este campo poderá ser utilizado para informar:

- Somente Sacador/Avalista, ou Somente Mensagem.
- Não utilizar as expressões "taxa bancária" ou "tarifa bancária" nos boletos de cobrança, pois essa tarifa refere-se à negociada pelo Banco com seu cliente cedente. Orientação da FEBRABAN (Comunicado FB-170/2005).

**Obs.:** A Empresa Cedente ao ser cadastrada na Cobrança Escritural, será automaticamente autorizada a enviar mensagens, porém, para informar Sacador/Avalista, deverá ser previamente cadastrada por meio de pedido junto a sua Agência.

### **Decomposição do Campo**

|                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------|
| Sacador / Avalista                                                                       | CNPJ/CPF do Sacador Avalista (o critério para preenchimento, deve ser o mesmo tanto para o CNPJ como para o CPF, ou seja, iniciando da direita para a esquerda :<br>• 2 posições para o controle<br>• 4 posições para filial<br>• 9 posições para o CNPJ/CPF<br>Obs.: No caso de CPF, o campo filial deverá ser preenchido com Zeros. |          |                         |
|                                                                                          | Brancos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 15       | Numérico                |
|                                                                                          | Sacador / Avalista                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 02<br>43 | Brancos<br>Alfanumérico |
| Mensagem a ser impressa no Boleto, ou no Extrato de Aviso de Débito Automático ao Sacado | Condição Automática do Cadastro<br>Mensagem Livre                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 60       | Alfanumérico            |

### **Registro de Transação - Tipo 2 / Mensagem (Opcional)**

#### **Das Posições**

#### **383 a 394 - Nosso Número + Dígito**

Esses campos deverão ser preenchidos , de acordo com a posição 71 a 82 do registro de transação - tipo 1.

### **Registro - Tipo 3/ Rateio de Crédito - Arquivo Remessa**

#### **Das Posições**

#### **02 a 17 - Identificação da Empresa no Banco**

Deverá ser preenchido (esquerda para direita), conforme a seguir:

02 a 04 - Código da carteira.

05 a 09 - Código da Agência Cedente, sem o dígito.

10 a 16 - Conta Corrente.

17 a 17 - Dígito da Conta Corrente.

#### **18 a 29 - Identificação do Título no Banco (Nosso Número)**

Esse campo deverá ser informado com Zeros, quando a emissão do Boleto de Cobrança for pelo Banco; quando for pela Empresa, esse campo deverá ser preenchido conforme os critérios apresentados nas páginas 18 a 20.

#### **30 a 30 - Código de Cálculo do Rateio**

1- Valor cobrado

2- Valor do registro

3- Rateio pelo menor valor (registrado ou pago)

### **31 a 31 - Tipo de Valor informado**

- 1- Percentual
- 2- Valor

Para um mesmo Título, o Cedente deverá optar pelo valor ou percentual, nunca os dois tipos.

**Importante:** A Empresa que optar rateio pelo valor cobrado, deverá obrigatoriamente, informar o rateio em percentual.

### **66 a 80 - Valor ou Percentual para Rateio**

Moeda corrente - Deverá ser informado com 2 (duas) decimais.  
Moeda indexada - Deverá ser informado com 5 (cinco) decimais.  
Percentual - deverá ser informado com 3 (três) decimais.

### **81 a 120 - Nome do Beneficiário**

Para cada Título, serão permitidos no máximo 90 beneficiários, isto é, no máximo 30 registros tipo 3 para cada Título. (Registro Tipo 1)

### **152 a 157 - Parcela**

Para diferenciar rateios de um mesmo Título, para o mesmo beneficiário várias vezes.

### **158 a 160 - Floating do Beneficiário**

Informar a quantidade de dias para rateio, após a data do crédito da cobrança na Conta Corrente do cedente.  
Essa quantidade está limitada a 30 (trinta) dias.

### **Notas do Rateio**

#### **Ocorrência 68 - Acerto dos Dados do Rateio**

Para efetuar o acerto de dados de rateio já registrado no sistema do Banco, (ainda não rateado), é necessário informar todos os dados dos beneficiários já enviados anteriormente.

Ex.: Título registrado no Banco com 10 beneficiários, porém 01 (um) desses deve sofrer alteração.

A Empresa deverá gerar novamente o registro tipo 1 com o código de ocorrência 68 na posição 109 a 110, mais o nosso número na posição 71 a 82 informado no arquivo retorno, com os 10 (dez) beneficiários, pois o nosso sistema irá substituir todos os dados do cadastro, pelos novos dados do acerto.

#### **Ocorrência 69 - Cancelamento de Rateio**

Informar a ocorrência 69 na posição 109 a 110 do registro transação tipo1, seguido do nosso número na posição 71 a 82.  
Não é necessário informar o registro tipo 3 com os dados do rateio.

**Obs.:**Para títulos baixados da cobrança, todos os rateios associados, serão eliminados /cancelados automaticamente.

## Informações Complementares

### Arquivo Remessa - Tipo 7

**Transmissão das informações complementares do SACADOR/AVALISTA após o registro do título.**

- Preencher o arquivo de transação TIPO 1 com as mesmas informações enviadas no registro do título, e nas posições 109 e 110 indicar o Código de Ocorrência 31 - Alteração de outros dados
- Indicar no arquivo de transação TIPO 7 as informações complementares do sacador/avalista.

**Nota:** Para que o sistema da Cobrança acate as informações do sacador/avalista enviadas nos registros de transações TIPO 1 e TIPO 7, é necessário que o cedente esteja cadastrado com as condições de aceite para inserção de dados do Sacador Avalista (S = sacador/avalista ou A = ambos mensagem e sacador/avalista). Antes de formatar /enviar os registros, consultar a Central de Atendimento (11) 3003-1000.

## CÓDIGO DE BARRAS DO BOLETO PARA A COBRANÇA BRADESCO

### Código I25 (2 de 5 Intercalado)

- permite representação numérica
- utiliza caracteres identificadores de início e fim
- as barras estreitas (E) são representadas pelo número (0)
- as barras largas (L) são representadas pelo número 1 (um)
- forma de codificação de I25: de acordo com a combinação de duas barras estreitas (E) e/ou largas (L). Configuração em ASCII e EBCDIC:

| EBCDIC | Barras | ASCII |
|--------|--------|-------|
| <      | Início | 3C    |
| >      | Fim    | 3E    |
| N      | EL     | 4E    |
| W      | LL     | 57    |
| n      | EE     | 6E    |
| w      | LE     | 77    |

- para se ter uma das duplas de barras acima, deve-se primeiramente substituir os números de 0 a 9 de acordo com a representação a seguir:

| Número | Representação |
|--------|---------------|
| 0      | 00110         |
| 1      | 10001         |
| 2      | 01001         |
| 3      | 11000         |
| 4      | 00101         |
| 5      | 10100         |
| 6      | 01100         |
| 7      | 00011         |
| 8      | 10010         |
| 9      | 01010         |

### Exemplo

Para representar 123, teremos que acrescentar o número 0 (Zero) a esquerda, de forma a obtermos número par de dígitos.

Observando a representação acima, deve-se pegar o primeiro BIT do número e juntar ao primeiro BIT do número 1 formando o par 01, que significa uma barra E (estreita) e outra L (larga), que possui a configuração em ASCII igual a 4E. Então, a codificação do número 0123 será:

| Início | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | Fim  |
|--------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|------|
| EEEE   | E | L | E | E | L | E | L | E | E | L | E | L | L | L | E | E | E | E | L | E | EEEE |
| 3C     | 4 | E | 6 | E | 7 | 7 | 7 | 7 | 4 | E | 4 | E | 5 | 7 | 6 | E | 6 | E | 7 | 7 | 3E   |
| <      | N |   | n |   | w |   | w |   | N |   | N |   | W |   | n |   | n |   | w |   | >    |

| Números | Configuração<br>o<br>EBCDIC | Configuração<br>Hexa |
|---------|-----------------------------|----------------------|
| 00      | NnWwN                       | 95 95 E6 E6 95       |
| 01      | NnwwN                       | D5 95 A6 A6 D5       |
| 02      | NNwwN                       | 95 D5 A6 A6 D5       |
| 03      | NNwwn                       | D5 D5 A6 A6 95       |
| 04      | NnWwN                       | 95 95 E6 A6 D5       |
| 05      | NnWwn                       | D5 95 E6 A6 95       |
| 06      | NNWwn                       | 95 D5 E6 A6 95       |
| 07      | NnWwN                       | 95 95 A6 E6 D5       |
| 08      | NnWwN                       | D5 95 A6 E6 95       |
| 09      | NNWwN                       | 95 D5 A6 E6 95       |
| 10      | WnNNW                       | A6 95 D5 D5 A6       |
| 11      | WnnnW                       | E6 95 95 95 E6       |
| 12      | WnNnnW                      | A6 D5 95 95 E6       |
| 13      | WnNnnw                      | E6 D5 95 95 A6       |
| 14      | WnNnnW                      | A6 95 D5 95 E6       |
| 15      | WnNnnw                      | E6 95 D5 95 A6       |
| 16      | WNNnw                       | A6 D5 D5 95 A6       |
| 17      | WnnNW                       | A6 95 95 D5 E6       |
| 18      | WnnNw                       | E6 95 95 D5 A6       |
| 19      | WnNnw                       | A6 D5 95 D5 A6       |
| 20      | NwNNw                       | 95 A6 D5 D5 A6       |
| 21      | Nwnnw                       | D5 A6 95 95 E6       |
| 22      | NWnnW                       | 95 E6 95 95 E6       |
| 23      | NWnnw                       | D5 E6 95 95 A6       |
| 24      | NwNnw                       | 95 A6 D5 95 E6       |
| 25      | NwNnnw                      | D5 A6 D5 95 A6       |
| 26      | NWNNw                       | 95 E6 D5 95 A6       |
| 27      | NwnNW                       | 95 A6 95 D5 E6       |
| 28      | NwnNw                       | D5 A6 95 D5 A6       |
| 29      | NWnNw                       | 95 E6 95 D5 A6       |
| 30      | WwNNn                       | A6 A6 D5 D5 95       |
| 31      | Wwnnn                       | E6 A6 95 95 D5       |
| 32      | Wwnnn                       | A6 E6 95 95 D5       |
| 33      | Wwnnn                       | E6 E6 95 95 95       |
| 34      | WwNnn                       | A6 A6 D5 95 D5       |
| 35      | WwNnn                       | E6 A6 D5 95 95       |
| 36      | WwNnn                       | A6 E6 D5 95 95       |
| 37      | WwnNN                       | A6 A6 95 D5 D5       |
| 38      | WwnNn                       | E6 A6 95 D5 95       |
| 39      | WwnNn                       | A6 E6 95 D5 95       |
| 40      | NnWwN                       | 95 95 E6 D5 A6       |
| 41      | NnwnW                       | D5 95 A6 95 E6       |
| 42      | NNwnW                       | 95 D5 A6 95 E6       |
| 43      | NNwnw                       | D5 D5 A6 95 A6       |
| 44      | NnWwN                       | 95 95 E6 95 E6       |
| 45      | NnWnw                       | D5 95 E6 95 A6       |
| 46      | NNWnw                       | 95 D5 E6 95 A6       |
| 47      | NnWwN                       | 95 95 A6 D5 E6       |
| 48      | NnWwN                       | D5 95 A6 D5 A6       |
| 49      | NNWwN                       | 95 D5 A6 D5 A6       |
| 50      | WnWwN                       | A6 95 E6 D5 95       |
| 51      | WnwnN                       | E6 95 A6 95 D5       |
| 52      | WnwnN                       | A6 D5 A6 95 D5       |
| 53      | Wnwnn                       | E6 D5 A6 95 95       |
| 54      | wnWwN                       | A6 95 E6 95 D5       |
| 55      | WnWnn                       | E6 95 E6 95 95       |
| 56      | wNWnn                       | A6 D5 E6 95 95       |
| 57      | wnwNN                       | A6 95 A6 D5 D5       |
| 58      | WnwNn                       | E6 95 A6 D5 95       |

|    |       |                |
|----|-------|----------------|
| 59 | wNwNn | A6 D5 A6 D5 95 |
| 60 | nwwNn | 95 A6 E6 D5 95 |
| 61 | NwnnN | D5 A6 A6 95 D5 |
| 62 | nWwnN | 95 E6 A6 95 D5 |
| 63 | NWwnn | D5 E6 A6 95 95 |
| 64 | nWwNn | 95 A6 E6 95 D5 |
| 65 | NwWnn | D5 A6 E6 95 95 |
| 66 | nWwNn | 95 E6 E6 95 95 |
| 67 | nwwNN | 95 A6 A6 D5 D5 |
| 68 | NwwNn | D5 A6 A6 D5 95 |
| 69 | nWwNn | 95 E6 A6 D5 95 |
| 70 | nnNWw | 95 95 D5 E6 A6 |
| 71 | NnnwW | D5 95 95 A6 E6 |
| 72 | nNnwW | 95 D5 95 A6 E6 |
| 73 | NNnww | D5 D5 95 A6 A6 |
| 74 | nnNwW | 95 95 D5 A6 E6 |
| 75 | NnNww | D5 95 D5 A6 A6 |
| 76 | nNNww | 95 D5 D5 A6 A6 |
| 77 | nnnWW | 95 95 95 E6 E6 |
| 78 | NnnWw | D5 95 95 E6 A6 |
| 79 | nNnWw | 95 D5 95 E6 A6 |
| 80 | wnNWn | A6 95 D5 E6 95 |
| 81 | WnnwN | E6 95 95 A6 D5 |
| 82 | wNnwN | A6 D5 95 A6 D5 |
| 83 | WNnwN | E6 D5 95 A6 95 |
| 84 | wnNwN | A6 95 D5 A6 D5 |
| 85 | WnNwn | E6 95 D5 A6 95 |
| 86 | wNNwn | A6 D5 D5 A6 95 |
| 87 | wnnWN | A6 95 95 E6 D5 |
| 88 | WnnWn | E6 95 95 E6 95 |
| 89 | wNnWn | A6 D5 95 E6 95 |
| 90 | nWnWn | 95 A6 D5 E6 95 |
| 91 | NwnwN | D5 A6 95 A6 D5 |
| 92 | nWnwN | 95 E6 95 A6 D5 |
| 93 | NWnwN | D5 E6 95 A6 95 |
| 94 | nWnWn | 95 A6 D5 A6 D5 |
| 95 | NwNwn | D5 A6 D5 A6 95 |
| 96 | nWNwn | 95 E6 D5 A6 95 |
| 97 | nwnWN | 95 A6 95 E6 D5 |
| 98 | NwnWn | D5 A6 95 E6 95 |
| 99 | nWnWn | 95 E6 95 E6 95 |

Segue abaixo, tabela com todos os Pares de Barras:

| Números | Pares de Barras |
|---------|-----------------|
| Início  | EEEE            |
| FIM     | EEEE            |
| 00      | EEEELLLLLE      |
| 01      | ELEELELEEL      |
| 02      | EEELLELEEL      |
| 03      | ELEELLELEEE     |
| 04      | EEEELLLLLEEL    |
| 05      | ELEELLLEEE      |
| 06      | EEELLLEEE       |
| 07      | EEEELELEEL      |
| 08      | ELEELELEEE      |
| 09      | EEELLELEEE      |
| 10      | LEEELELEEL      |
| 11      | LLEEEEEEELL     |
| 12      | LEEEEEEELL      |
| 13      | LLEEEEEELE      |
| 14      | LLEEELEELL      |
| 15      | LLEEELEEELE     |
| 16      | LEEELEEELE      |
| 17      | LEEEEEEELL      |
| 18      | LLEEEEEELE      |
| 19      | LEEEEEELE       |
| 20      | EELEELELE       |
| 21      | ELLEEEEEEELL    |
| 22      | EELLEEEELL      |
| 23      | ELLLEEEELE      |
| 24      | EELEELEELL      |
| 25      | ELLEEELELE      |
| 26      | EELLELEEELE     |
| 27      | EELEELEEELL     |
| 28      | ELLEEEEEELE     |
| 29      | EELLEEELE       |
| 30      | LELEELELEE      |
| 31      | LLLLEEEEEE      |
| 32      | LELEELEEEL      |
| 33      | LLLLEEEEEE      |
| 34      | LELEELEEEL      |
| 35      | LLLLEEEEEE      |
| 36      | LELEELEEEL      |
| 37      | LELEELEELEL     |
| 38      | LLLLEEELEE      |
| 39      | LELEELEELE      |
| 40      | EEEELELELE      |
| 41      | ELEELEEELL      |
| 42      | EEELLEEEELL     |
| 43      | ELELEELEELE     |
| 44      | EEEELEELL       |
| 45      | ELELEELEELE     |
| 46      | EEELLEEELE      |

|    |            |
|----|------------|
| 47 | EEEELEELL  |
| 48 | ELEELEELE  |
| 49 | EEELLEELLE |
| 50 | LEEELELEE  |
| 51 | LLEEEEEEEL |
| 52 | LEELLEEEEL |
| 53 | LLELEELEE  |
| 54 | LEEELEEEL  |
| 55 | LLELEELEE  |
| 56 | LEELLEEE   |
| 57 | LEEELEELEL |
| 58 | LLEEELEE   |
| 59 | LEEELEE    |
| 60 | EELEELEE   |
| 61 | ELLEEEEL   |
| 62 | EELEEEL    |
| 63 | ELLEE      |
| 64 | EELEEEL    |
| 65 | ELLEEE     |
| 66 | EELEE      |
| 67 | EELEELEL   |
| 68 | ELLEEELE   |
| 69 | EELLEEE    |
| 70 | EEEEEL     |
| 71 | ELEEEL     |
| 72 | EELEEEL    |
| 73 | ELEELEE    |
| 74 | EEEEEL     |
| 75 | ELEELEE    |
| 76 | EELEELEE   |
| 77 | EEEEEL     |
| 78 | ELEEEL     |
| 79 | EELEEEL    |
| 80 | LEEEEL     |
| 81 | LLEEEEL    |
| 82 | LEEEEL     |
| 83 | LLEEELEE   |
| 84 | LEEELEEL   |
| 85 | LLEEELEE   |
| 86 | LEEELEE    |
| 87 | LEEEEL     |
| 88 | LLEEELEE   |
| 89 | LEEELEE    |
| 90 | EELEEEL    |
| 91 | ELLEEEEL   |
| 92 | EELLEEEEL  |
| 93 | ELLEEELEE  |
| 94 | EELEELEE   |
| 95 | ELLEEELEE  |
| 96 | EELLELEE   |
| 97 | EELEELEL   |
| 98 | ELLEEELEE  |
| 99 | EELLELEE   |

## Montagem dos Dados do Código de Barras

O código de barra para cobrança contém 44 posições dispostas da seguinte forma:

| Posição | Tamanho | Conteúdo                               |
|---------|---------|----------------------------------------|
| 01 a 03 | 3       | Identificação do Banco                 |
| 04 a 04 | 1       | Código da Moeda (Real = 9, Outras=0)   |
| 05 a 05 | 1       | Dígito verificador do Código de Barras |
| 06 a 09 | 4       | Fator de Vencimento (Vide Nota)        |
| 10 a 19 | 10      | Valor                                  |
| 20 a 44 | 25      | Campo Livre                            |

- As posições do campo livre ficam a critério de cada Banco arrecadador, sendo que o **padrão do Bradesco** é:

| Posição | Tamanho | Conteúdo                                                                                      |
|---------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20 a 23 | 4       | Agência Cedente (Sem o dígito verificador, completar com zeros a esquerda quando necessário)  |
| 24 a 25 | 2       | Carteira                                                                                      |
| 26 a 36 | 11      | Número do Nosso Número (Sem o dígito verificador)                                             |
| 37 a 43 | 7       | Conta do Cedente (Sem o dígito verificador, completar com zeros a esquerda quando necessário) |
| 44 a 44 | 1       | Zero                                                                                          |

**Para o cálculo do Dígito verificador do Código de Barras, proceder da seguinte forma:**

- cálculo através do módulo 11, com base de cálculo igual a 9.

### Exemplo:

NNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNNN { 43 Posições com todos os dados:  
Posições, Para calcular o dígito considerar 43  
6 a 44. sendo: da Posição 1 a 4 e da Posição

432987654329876543298765432987654329876543298765432 { Índice de Multiplicação  
- - - - < - - - - < - - - - < - - - - < - - - - { Sentido do Cálculo

- O primeiro dígito da direita para a esquerda será multiplicado por 2, o segundo por 3, e assim sucessivamente.
- Os resultados das multiplicações devem ser acumulados.
- No final, o valor acumulado deverá ser dividido por 11.
- O resto da divisão deverá ser subtraído de 11.
  - se o resultado da subtração for igual a 0 (Zero), 1 (um) ou maior que 9 (nove) deverão assumir o dígito igual a 1 (um).
  - caso contrário, o resultado da subtração será o próprio dígito.
- Este resultado é o dígito verificador do código de barras, e deverá ser lançado para a quinta posição.
- O dígito 0 (Zero) na quinta posição indicará que o código de barras não possui dígito verificador.

## Montagem e Impressão do Código de Barras

**Obs.:** '2 de 5 intercalado' significa que 5 barras definem um caracter, sendo que duas delas são barras largas; 'intercalado' significa que os espaços entre as barras tem significado, de maneira análoga as barras.

### Para Impressão Laser

Após a montagem acima, criar a representação gráfica para a linha que contém os dados do código de barras ou utilizar a fonte adequada.

- Posição do código de barras na papeleta (conforme exemplo abaixo):
  - 0 início da barra deve estar 0,5 cm da margem esquerda da folha;
  - 0 meio da barra deve estar a 12 mm do final da folha;
  - Comprimento total igual a 103mm e altura igual a 13mm.

**Obs.:** Estas posições devem ser seguidas rigorosamente, pois são de fundamental importância para a leitura do código de barras.

## Montagem dos Dados para Composição da Linha Digitável

A linha digitável será composta por cinco campos:

### 1º campo

Composto pelo código de Banco, código da moeda, as cinco primeiras posições do campo livre e o dígito verificador deste campo;

### 2º campo

Composto pelas posições 6ª a 15ª do campo livre e o dígito verificador deste campo;

### 3º campo

Composto pelas posições 16ª a 25ª do campo livre e o dígito verificador deste campo;

### 4º campo

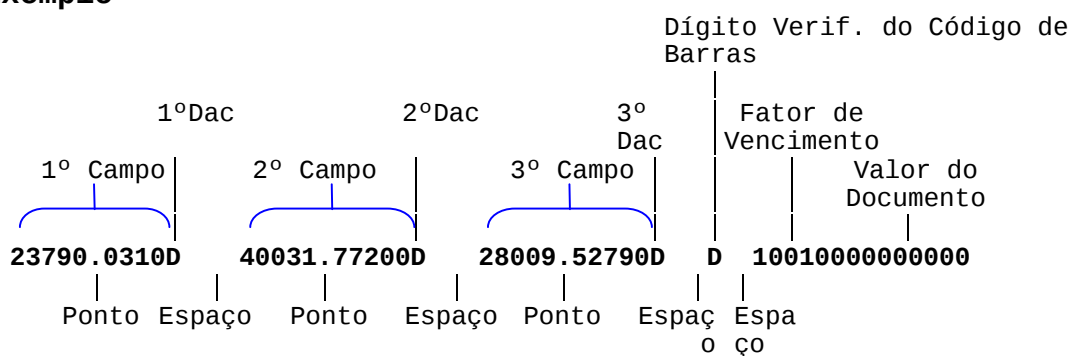
Composto pelo dígito verificador do código de barras, ou seja, a 5ª posição do código de barras;

### 5º campo

Composto pelo fator de vencimento com 4(quatro) caracteres e o valor do documento com 10(dez) caracteres, sem separadores e sem edição.

Entre cada campo deverá haver espaço equivalente a 2 (duas) posições, sendo a 1ª interpretada por um ponto (.) e a 2ª por um espaço em branco.

## Exemplo



## Cálculo dos Dígitos de Auto Conferência(DAC) dos campos da linha Digitável

Utilizar módulo 10:

|                             |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|-----------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| <b>Exemplo (1º dígito):</b> | 2 | 3 | 7 | 9 | 0 | 0 | 3 | 1 | 0 |
|                             |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| X                           | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 |
|                             | = | = | = | = | = | = | = | = | = |

$$2 \quad 3 \quad 1+4 \quad 9 \quad 0 \quad 0 \quad 6 \quad 1 \quad 0 = 28$$

**Obs.:** Total da multiplicação = 28, portanto, para se obter o dígito deverá ser considerado um número múltiplo de 10, superior ou igual ao resultado da multiplicação, que, neste caso, será "30". Portanto, efetua-se a seguinte subtração:

$30 - 28 = 2$  (dígito), portanto, a composição do primeiro campo será:

**23790.03102**

**Nota:** Todo o resultado da multiplicação, cujo total for maior ou igual a 10 (dez), deverá haver a soma dos dois números, conforme exemplos:

$$5 \times 2 = 10, \text{ portanto, } 1 + 0 = 1$$

$$8 \times 2 = 16, \text{ portanto, } 1 + 6 = 7$$

|                             |   |   |   |   |   |     |   |   |   |   |      |
|-----------------------------|---|---|---|---|---|-----|---|---|---|---|------|
| <b>Exemplo (2º dígito):</b> | 4 | 0 | 0 | 3 | 1 | 7   | 7 | 2 | 0 | 0 |      |
| X                           |   |   |   |   |   |     |   |   |   |   |      |
|                             | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 2   | 1 | 2 | 1 | 2 |      |
|                             | = | = | = | = | = | =   | = | = | = | = |      |
|                             | 4 | 0 | 0 | 6 | 1 | 1+4 | 7 | 4 | 0 | 0 | = 27 |

Total da multiplicação = 27

múltiplo de 10 (dez) = 30, portanto

$30 - 27 = 3$  (dígito), assim a composição do 2º campo será:

**40031.772003**

|                             |   |     |   |   |   |     |   |     |   |   |      |
|-----------------------------|---|-----|---|---|---|-----|---|-----|---|---|------|
| <b>Exemplo (3º dígito):</b> | 2 | 8   | 0 | 0 | 9 | 5   | 2 | 7   | 9 | 0 |      |
| X                           |   |     |   |   |   |     |   |     |   |   |      |
|                             | 1 | 2   | 1 | 2 | 1 | 2   | 1 | 2   | 1 | 2 |      |
|                             | = | =   | = | = | = | =   | = | =   | = | = |      |
|                             | 2 | 1+6 | 0 | 0 | 9 | 1+0 | 2 | 1+4 | 9 | 0 | = 35 |

Total da multiplicação = 35

múltiplo de 10 (dez) = 40, portanto  $40 - 35 = 5$  (dígito), assim a composição do 3º campo será:

**28009.527905**

Desta forma, teremos a seguinte configuração da linha digitável:

**23790 . 03102 40031 . 772003 28009 . 527905 7 10010000000000**

### ESPECIFICAÇÕES DO BOLETO DE COBRANÇA

Os Boletos deverão obedecer aos seguintes parâmetros, definidos pelo Bacen:

- número de vias ou partes - 2 (duas): Recibo do Sacado b) Ficha de Compensação.

**Obs.:** O recibo do sacado deverá conter o Valor do Documento, Nosso Número, Carteira, Agência/Código do Cedente e data do Vencimento

- gramatura do papel - mínima de 50g/m2
- dimensões
  - a) Ficha de Compensação : 95 a 104 mm X 170 a 216 mm

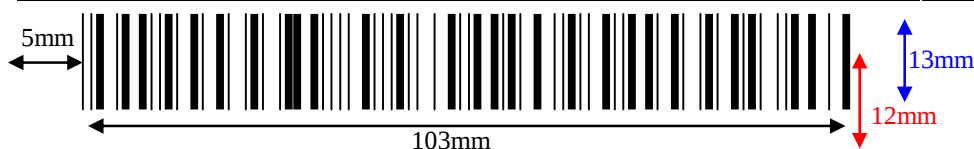
|                               |              |                                  |
|-------------------------------|--------------|----------------------------------|
| Número/Documento<br>4008 0008 | Versão<br>08 | Data de Publicação<br>30/09/2009 |
|-------------------------------|--------------|----------------------------------|

b) Recibo do Sacado: a critério do Banco

- cor da via/impressão
  - a) fundo branco / impressão azul
  - b) fundo branco / impressão preta
- Inserção dos dados do Banco/Linha Digitável na borda superior da Ficha de compensação.
  - Lado esquerdo - deverá constar o nome do Banco; o número do Banco, acrescido do dígito verificador;  
(O código do Banco deverá ser constituído com carácter de 5mm e traços ou fios de 1,2mm)
  - Lado direito - deverá constar a Linha Digitável - As dimensões serão 3,5 a 4mm e traços ou fios de 0,3mm

### MODELO DE FICHA DE COMPENSAÇÃO

|                                                                                  |     |                                                            |              |                      |            |                                                 |                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| LOGOTIPO DO<br>BRADESCO                                                          |     | Bradesco   237-2   99999.9999D 99999.99999D 99999.99999D D |              |                      |            | Fator<br>Venc Valor<br>FFFF9999999999           |                                                 |
| Local de Pagamento<br>Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou Banco Postal |     |                                                            |              |                      |            | Vencimento<br>DD / MM / AAAA                    |                                                 |
| Cedente                                                                          |     |                                                            |              |                      |            | Agência/Código do Cedente<br>9999-D / 9999999-D |                                                 |
| Data de Emissão<br>DD / MM / AAAA                                                |     | Número do Documento                                        |              | Espécie<br>Documento | Aceit<br>e | Data Processamento<br>DD / MM / AAAA            | Carteira / Nosso Número<br>99 / 99999999999 - D |
| Uso do Banco                                                                     | CIP | Carteira<br>99                                             | Moeda<br>R\$ | Quantidade           |            | Valor                                           | Valor do Documento                              |
| Instruções                                                                       |     |                                                            |              |                      |            | (-) Desconto                                    |                                                 |
|                                                                                  |     |                                                            |              |                      |            | (-) Outras Deduções                             |                                                 |
|                                                                                  |     |                                                            |              |                      |            | (+) Mora/Multa                                  |                                                 |
|                                                                                  |     |                                                            |              |                      |            | (+) Outros Acréscimos                           |                                                 |
|                                                                                  |     |                                                            |              |                      |            | (=) Valor Cobrado                               |                                                 |
| Sacado<br>Sacador/Avalista                                                       |     |                                                            |              |                      |            | ISO 9001                                        |                                                 |



Autenticação Mecânica / Ficha de  
Compensação

### Instrução para Preenchimento dos Campos do Boleto

#### 1. LOCAL DE PAGAMENTO:

Campo destinado à inserção de mensagem para indicar ao sacado onde o pagamento poderá ser efetuado.

#### 2. CAMPO VENCIMENTO

|                               |              |                                  |
|-------------------------------|--------------|----------------------------------|
| Número/Documento<br>4008 0008 | Versão<br>08 | Data de Publicação<br>30/09/2009 |
|-------------------------------|--------------|----------------------------------|

32/58

O vencimento que constar neste campo, deverá, obrigatoriamente, ser o mesmo constante no Fator de Vencimento da linha digitável e do Código de Barras.

Ocorrendo divergência entre essas informações, prevalecerá a data indicada no Fator de Vencimento no Código de Barras/Linha Digitável.

**3. CEDENTE:**

Razão Social ou Nome Fantasia da Empresa emissora do boleto bancário, devendo ser o mesmo que consta no cadastro do Banco.

**4. AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE:**

Deverá ser preenchido com a agência com 4(quatro caracteres) - dígito da agência / Conta de Cobrança com 7(sete) caracteres - Dígito da Conta.  
Ex. 9999-D/9999999-D

Obs.: Preencher com zeros a Esquerda quando necessário.

**5. DATA DE EMISSÃO:**

Preencher com a data de Emissão do Documento, ou a data do faturamento.

**6. NÚMERO DO DOCUMENTO:**

Poderá ser informada a identificação do número da fatura, duplicata, etc.

**7. ESPÉCIE DO DOCUMENTO:**

De acordo com o ramo de atividade, poderão ser utilizadas uma das siglas: DM-Duplicata Mercantil, NP-Nota Promissória, NS-Nota de Seguro, CS-Cobrança Seriada, REC-Recibo, LC-Letras de Câmbio, ND-Nota de Débito, DS-Duplicata de Serviços, Outros.

**8. ACEITE:**

N - Não aceite

**9. DATA PROCESSAMENTO:**

Poderá ser a mesma data de emissão

**10. CARTEIRA / NOSSO NÚMERO:**

Carteira com 2(dois) caracteres / N.Número com 11(onze) caracteres + dígito  
Ex.: 99 / 99999999999-D

Obs.: O Nosso Número é um identificador do boleto, devendo ser atribuído Nosso Número diferenciado para cada documento.

**11. USO DO BANCO:**

Não preencher.

**12. CIP:**

Trata-se de código utilizado para identificar mensagens específicas ao cedente, sendo que o mesmo consta no cadastro do Banco, quando não houver código cadastrado preencher com zeros "000".

**13. CARTEIRA:**

Carteira de Cobrança que a empresa opera no Banco.

**14. MOEDA:**

Campo destinado a informação do tipo de moeda na qual o documento foi emitida (R\$, US\$, IGPM, Etc..)

**15. QUANTIDADE:**

Quando o documento for emitido em moeda indexada (US\$, IGPM, etc..), preencher este campo com a quantidade correspondente.

**16. VALOR DO DOCUMENTO:**

Campo destinado a informação do valor do documento, devendo ser preenchido com o mesmo valor informado no código de barras e na linha Digitável. Caso o valor do documento esteja zerado no código de barras e na linha , deixar este campo em branco.

**17. INSTRUÇÕES:**

Campo reservado para mensagens de responsabilidade do cedente.

**FATOR DE VENCIMENTO****Regras para Inserção do Fator de Vencimento no Código de Barras**

O Fator de Vencimento, expresso através de 4 dígitos, será utilizado para identificar a Data de Vencimento do título, devendo ser obtido através da subtração da data de vencimento da data base 07/10/1997.

| FATOR DE VENCIMENTO |              |
|---------------------|--------------|
| DATA DE VENCIMENTO: | 03-07-2000   |
| DATA BASE:          | - 07-10-1997 |
| QTDE. DE DIAS:      | = 1000       |

Para aferição do calculo de Fator de Vencimento sugerimos elaborarem alguns testes, utilizando as datas abaixo, para se certificarem que o Fator de Vencimento está correto.

| TABELA DE CORRELAÇÃO |                     |
|----------------------|---------------------|
| DATA DE VENCIMENTO   | FATOR DE VENCIMENTO |
| 03/07/2000           | 1000                |
| 05/07/2000           | 1002                |
| 01/05/2002           | 1667                |
| 17/11/2010           | 4789                |
| 21/12/2025           | 9999                |

**Boletos com Vencimento - "À Vista ou Contra Apresentação"**

Caso haja interesse em emitir documentos nessas condições, deverão ser adotados os seguintes critérios:

- Somar 15 dias corridos à "Data da Emissão" do Boleto;
- A data obtida desta soma deverá ser subtraída da data **07/10/1997** (data de base);
- A quantidade de dias resultante desta subtração, deverá ser inserido no código de barras e na linha Digitável;
- O campo "Data de Vencimento" no Boleto deverá ser preenchido com os dizeres "A Vista" ou "Contra Apresentação".

| EXEMPLO |                           |              |           |
|---------|---------------------------|--------------|-----------|
| (A)     | Data de Emissão do Docto. | 05/12/2000   |           |
|         | :                         |              |           |
| (B)     | Somar 15 dias:            | + 15         |           |
| (C)     | Resultado da Soma:        | = 20/12/2000 | (A) + (B) |

|     |                     |   |            |           |
|-----|---------------------|---|------------|-----------|
| (D) | Data de Início:     | - | 07/10/1997 |           |
| (E) | Quantidade de Dias: | = | 1170       | (C) - (D) |

### REGRAS PARA INSERÇÃO DO FATOR DE VENCIMENTO

- Com Fator de Vencimento e com Valor

|         |   |   |   |          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---------|---|---|---|----------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1       | 7 | 5 | 8 | 0        | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 5 | 3 | 4 | 7 |
| 4 Fator |   |   |   | 10 Valor |   |   |   |   |   |   |   |   |   |

- Com Fator de Vencimento e sem Valor

|         |   |   |   |          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---------|---|---|---|----------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1       | 7 | 5 | 8 | 0        | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 4 Fator |   |   |   | 10 Valor |   |   |   |   |   |   |   |   |   |

- Sem Fator de Vencimento e com Valor

|         |   |   |   |          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---------|---|---|---|----------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0       | 0 | 0 | 0 | 0        | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 5 | 3 | 4 | 7 |
| 4 Fator |   |   |   | 10 Valor |   |   |   |   |   |   |   |   |   |

- Sem Fator de Vencimento e Sem Valor

|         |   |   |   |          |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---------|---|---|---|----------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0       | 0 | 0 | 0 | 0        | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 4 Fator |   |   |   | 10 Valor |   |   |   |   |   |   |   |   |   |

**Nota.:** Conforme carta circular do BACEN, o banco acolhedor não será responsável pelos encargos financeiros não cobrados de eventual acolhimento do boleto após o vencimento, quando estes, forem emitidos sem a indicação do Fator de Vencimento no Código de Barras.

---

## COBRANÇA INTERNA BRADESCO

- A **"Cobrança Interna"**, é composta pelas carteiras **21 - Com registro** e **22 - Sem registro**;
- Os documentos dessa modalidade de cobrança, se diferencia das demais porque os boletos que forem emitidos, somente poderão ser pagos na rede do Bradesco (caixas das agências, canais de auto atendimento, e Bradesco Expresso) exceto no Banco Postal.
- A característica própria que a diferencia dos demais Boletos de cobrança é a identificação da frase **" Documento Não Compensável "**.
- Os Boletos, contém **Código de barras** e podem ser emitidas pelo próprio cliente ou pelo Banco;
- O recebimento dos documentos se dará por captura eletrônica de dados do Código de Barras, ou pela Linha Digitável.  
Todas as informações de registro, manutenção, pagamento e baixa, podem ser visualizadas em todos os meios atualmente disponíveis da Cobrança "On-Line" Bradesco.
- Carteira **"21"** - Cobrança Interna com Registro, deverá ser formatado o arquivo remessa lay out 400 posições), para envio do registro ao Banco.
- Carteira **"22"**- Cobrança Interna sem registro, o cliente receberá apenas o arquivo retorno ( Cnab 400 posições), contendo as liquidações dos títulos.

### EMIÇÃO DOS BOLETOS DA COBRANCA INTERNA

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Os documentos da Cobrança Interna, deverão conter 2 vias, sendo:

- ✓ Via do Banco;
- ✓ Comprovante de Pagamento. (A critério da empresa)
- A característica própria que a diferencia os documentos da Cobrança Interna, dos demais Boletos de cobrança é a identificação obrigatória da frase **" Documento Não Compensável - Pagável Exclusivamente no Bradesco"**, tanto na **"Via do Banco"**, como no **"Comprovante de pagamento"**.
- Inserção dos dados do Banco na borda superior da Via do Banco.
  - . deverá constar o nome do Banco (logotipo do Banco).
  - . deverá constar a Mensagem fixa: **"Documento não compensável - Pagável Exclusivamente no Bradesco"**.
  - . deverá constar a identificação da via.
- Inserção dos dados do Código de Barras e Linha Digitável, na parte inferior da Via do Banco.
  - . Deverá ser impresso o Código de Barras;
  - . Acima do Código de Barras, deverá constar a representação numérica da Linha Digitável, sendo que cada campo deverá estar individualmente dentro de box, visando destacar a Linha Digitável.

36/58

|                               |              |                                  |
|-------------------------------|--------------|----------------------------------|
| Número/Documento<br>4008 0008 | Versão<br>08 | Data de Publicação<br>30/09/2009 |
|-------------------------------|--------------|----------------------------------|

. Ao lado direito do Código de Barras, reservar campo para autenticação mecânica.

## PREENCHIMENTO DOS CAMPOS DO BOLETO DA COBRANÇA INTERNA

### 18. CAMPO VENCIMENTO

O vencimento que constar neste campo, deverá, obrigatoriamente, ser o mesmo constante no Fator de Vencimento da linha digitável e do Código de Barras.

**Nota.:** Ocorrendo divergência entre essas informações, prevalecerá a data indicada no Fator de Vencimento no Código de Barras/Linha Digitável.

### 19. FAVORECIDO/ENDEREÇO:

Razão Social da Empresa emissora do documento, devendo ser o mesmo que consta no cadastro do Banco;  
Endereço completo da Empresa.

### 20. AGÊNCIA / CONTA DO FAVORECIDO:

Deverá ser preenchido com a agência com 4(quatro caracteres) - dígito da agência / Conta de Cobrança do Favorecido com 7(sete) caracteres - Dígito da Conta. Ex. 9999-D / 9999999-9

**Nota.:** Preencher com zeros a direita quando necessário

### 21. DATA DE EMISSÃO:

Preencher com a data de Emissão do Documento.

### 22. NÚMERO DO DOCUMENTO:

Poderá ser informado a identificação do número do cliente devedor, número do carnê, etc.

### 23. ESPÉCIE DO DOCUMENTO:

De acordo com o ramo de atividade, poderão ser utilizadas uma das siglas: DM-Duplicata Mercantil, NP-Nota Promissória, NS-Nota de Seguro, CS-Cobrança Seriada, REC-Recibo, ND-Nota de Débito, DS-Duplicata de Serviços, Outros.

### 24. ACEITE:

N - Não aceite

### 25. DATA PROCESSAMENTO:

Poderá ser a mesma data de emissão

### 26. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO:

Deverá constar o Código do Produto (Carteira) com 2(dois) caracteres / identificação do documento (Nosso Número) com 11(onze) caracteres - dígito do nosso número. Ex.: 99 / 99999999999-9

Obs.: A Identificação do Documento é um identificador que deverá ser diferenciado para cada documento emitido;

**Nota.:** Nosso Número e seu respectivo dígito de auto-conferência, => linha de numeração deverá ser composta de 11 algarismos mais o dígito de auto-conferência. Para o cálculo do dígito, será necessário acrescentar o número da carteira à esquerda antes do Nosso Número, e aplicar o módulo 11, com base 7.

### 27. USO DO BANCO:

Não preencher

### 28. CIP:

37/58

|                               |              |                                  |
|-------------------------------|--------------|----------------------------------|
| Número/Documento<br>4008 0008 | Versão<br>08 | Data de Publicação<br>30/09/2009 |
|-------------------------------|--------------|----------------------------------|

Trata-se de código utilizado para identificar mensagens específicas ao cedente, sendo que o mesmo consta no cadastro do Banco, quando não houver código cadastrado preencher com zeros "000".

**29. CARTEIRA:**

Número da Carteira de Cobrança, que a empresa opera no Banco. No caso da Cobrança Interna será:

21 - Cobrança Interna Com Registro

22 - Cobrança Interna sem registro

**30. MOEDA:**

Campo destinado a informação do tipo de moeda na qual o documento foi emitida (R\$, US\$, IGMP, Etc..)

**31. VALOR DO DOCUMENTO:**

Campo destinado a informação do valor do documento, devendo ser preenchido com o mesmo valor informado no Cód. de barras e na linha Digitável. Caso o valor do documento esteja zerado no código de barras e na linha , deixar este campo em branco.

**15. DEVEDOR / ENDEREÇO:**

Deverá constar a Razão Social do Devedor / Endereço completo.

**CÓDIGO DE BARRAS PARA A COBRANÇA INTERNA BRADESCO**

**MONTAGEM DOS DADOS DO CÓDIGO DE BARRAS**

O código de barra para cobrança contém 44 posições dispostas da seguinte forma:

| Posição | Tamanho | Conteúdo                                           |
|---------|---------|----------------------------------------------------|
| 01 a 03 | 3       | Identificação do Banco ( <b>Vide Nota Abaixo</b> ) |
| 04 a 04 | 1       |                                                    |
| 05 a 05 | 1       |                                                    |
| 06 a 09 | 4       |                                                    |
| 10 a 19 | 10      |                                                    |
| 20 a 44 | 25      | Fator de Vencimento (Vide Nota)                    |
|         |         | Valor                                              |
|         |         | Campo Livre                                        |

**Nota.:** A Cobrança Interna ( Cart. 21 e 22), por ser um produto que somente poderá ser pago na rede do Banco Bradesco, no código de barras ( posição - 1 a 3 Código do Banco), deverá obrigatoriamente ser preenchido com zeros "000"

As posições do campo livre ficam a critério de cada Banco arrecadador, sendo que o padrão do Bradesco é:

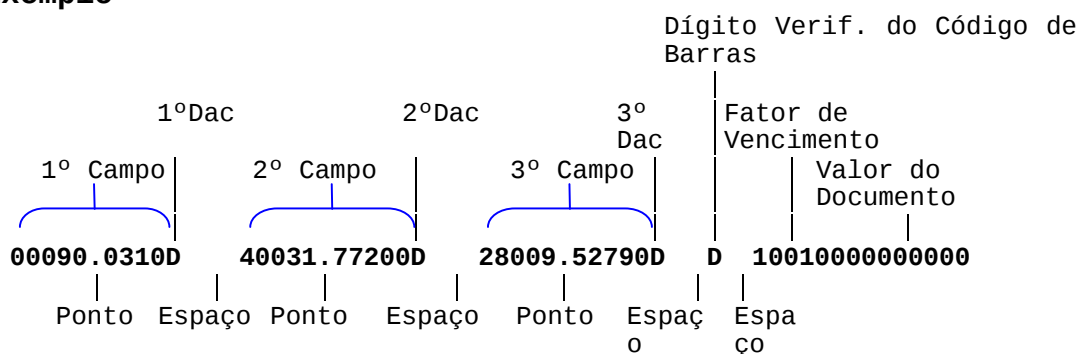
| Posição | Tamanho | Conteúdo                                                                                         |
|---------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20 a 23 | 4       | Agência Cedente (Sem o dígito verificador, completar com zeros a esquerda quando necessário)     |
| 24 a 25 | 2       | Carteira ( 21 ou 22)                                                                             |
| 26 a 36 | 11      | Identificação do Documento - Número do Nosso Número(Sem o dígito verificador)                    |
| 37 a 43 | 7       | Conta do Favorecido (Sem o dígito verificador, completar com zeros a esquerda quando necessário) |
| 44 a 44 | 1       | Zero                                                                                             |

38/58

|                               |              |                                  |
|-------------------------------|--------------|----------------------------------|
| Número/Documento<br>4008 0008 | Versão<br>08 | Data de Publicação<br>30/09/2009 |
|-------------------------------|--------------|----------------------------------|

## MONTAGEM DOS DADOS PARA COMPOSIÇÃO DA LINHA DIGITÁVEL

### Exemplo



## Lay-out do Arquivo-Retorno - Registro Header Label

Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas) N - Numérico

| Posição De a | Nome do Campo                        | Tamanho do Campo | Conteúdo     | A | N |
|--------------|--------------------------------------|------------------|--------------|---|---|
| 001 a 001    | Identificação do Registro            | 001              | 0            |   | X |
| 002 a 002    | Identificação do Arquivo Retorno     | 001              | 2            |   | X |
| 003 a 009    | Literal Retorno                      | 007              | Retorno      | X |   |
| 010 a 011    | Código do Serviço                    | 002              | 01           |   | X |
| 012 a 026    | Literal Serviço                      | 015              | Cobrança     | X |   |
| 027 a 046    | Código da Empresa                    | 020              | Nº Empresa   |   | X |
| 047 a 076    | Nome da Empresa por Extenso          | 030              | Razão Social | X |   |
| 077 a 079    | Nº do Bradesco na Câmara Compensação | 003              | 237          |   | X |
| 080 a 094    | Nome do Banco por Extenso            | 015              | Bradesco     | X |   |
| 095 a 100    | Data da Gravação do Arquivo          | 006              | DDMMAA       |   | X |
| 101 a 108    | Densidade de Gravação                | 008              | 01600000     |   | X |
| 109 a 113    | Nº Aviso Bancário                    | 005              | Nº aviso     |   | X |
| 114 a 379    | Branco                               | 266              | Branco       |   |   |
| 380 a 385    | Data do Crédito                      | 006              | DDMMAA       |   | X |
| 386 a 394    | Branco                               | 009              | Branco       |   |   |
| 395 a 400    | Nº Sequencial de registro            | 006              | 000001       |   | X |

## Lay-out do Arquivo-Retorno - Registro de Transação - Tipo 1

Descrição de Registro Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)

N - Numérico

| Posição<br>De a  | Nome do Campo                                | Tamanho do<br>Campo | Conteúdo                                                                  | A | N |
|------------------|----------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------|---|---|
| 001 a 001<br>(*) | Identificação do Registro                    | 001                 | 1                                                                         |   | X |
| 002 a 003<br>(*) | Tipo de Inscrição Empresa                    | 002                 | 01-CPF<br>02-CNPJ<br>03-PIS/PASEP<br>98-Não tem<br>99-Outros              |   | X |
| 004 a 017<br>(*) | Nº Inscrição da Empresa                      | 014                 | CNPJ/CPF<br>Número<br>Filial<br>Controle                                  |   | X |
| 018 a 020        | Zeros                                        | 003                 | Zeros                                                                     | X |   |
| 021 a 037<br>(*) | Identificação da Empresa<br>Cedente no Banco | 017                 | Zero<br>Carteira<br>Agência<br>Conta Corrente<br>Vide Obs. <b>Pág. 45</b> | X |   |
| 038 a 062        | Nº Controle do Participante                  | 025                 | Uso da Empresa                                                            | X |   |
| 063 a 070        | Zeros                                        | 008                 | Zeros                                                                     |   | X |
| 071 a 082<br>(*) | Identificação do Título no<br>Banco          | 012                 | Nº Banco<br>Vide Obs. <b>Pág. 45</b>                                      | X |   |
| 083 a 092        | Uso do Banco                                 | 010                 | Zeros                                                                     |   | X |
| 093 a 104        | Uso do Banco                                 | 012                 | Zeros                                                                     | X |   |
| 105 a 105        | Indicador de Rateio Crédito                  | 001                 | "R" vide Obs. Pág. 45                                                     | X |   |
| 106 a 107        | Zeros                                        | 002                 | Zeros                                                                     |   | X |
| 108 a 108        | Carteira                                     | 001                 | Carteira                                                                  |   | X |
| 109 a 110<br>(*) | Identificação de Ocorrência                  | 002                 | Vide Obs. <b>Pág. 45</b>                                                  |   | X |
| 111 a 116<br>(*) | Data Ocorrência no Banco                     | 006                 | DDMMAA                                                                    |   | X |
| 117 a 126        | Número do Documento                          | 010                 | Nº do Documento                                                           | X |   |
| 127 a 146<br>(*) | Identificação do Título no<br>Banco          | 020                 | Nº Banco<br>vide Obs. <b>Pág. 46</b>                                      | X |   |
| 147 a 152        | Data Vencimento do Título                    | 006                 | DDMMAA                                                                    |   | X |

|                  |                                                                                                                                                                         |     |                                                           |   |   |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------|---|---|
| 153 a 165        | Valor do Título                                                                                                                                                         | 013 | Valor Título                                              |   | X |
| 166 a 168<br>(*) | Banco Cobrador                                                                                                                                                          | 003 | Código do Banco<br>Câmara de<br>Compensação               |   | X |
| 169 a 173<br>(*) | Agência Cobradora                                                                                                                                                       | 005 | Código da Agência do<br>Banco Cobrador                    |   | X |
| 174 a 175        | Espécie do Título                                                                                                                                                       | 002 | Branco                                                    | X |   |
| 176 a 188        | Despesas de cobrança para<br>os Códigos de Ocorrência<br>02 - Entrada Confirmada<br>28 - Débito de Tarifas                                                              | 013 | Valor Despesa<br>Vide Obs. <b>Pág. 46</b>                 |   | X |
| 189 a 201        | Outras despesas<br>Custas de Protesto                                                                                                                                   | 013 | Valor outras<br>despesas<br>Vide Obs. <b>Pág. 46</b>      |   | X |
| 202 a 214        | Juros Operação em Atraso                                                                                                                                                | 013 | Será informado<br>Com zeros                               |   | X |
| 215 a 227        | IOF Devido                                                                                                                                                              | 013 | Valor do IOF<br>Vide Obs. <b>Pág. 46</b>                  |   | X |
| 228 a 240        | Abatimento Concedido sobre<br>o Título                                                                                                                                  | 013 | Valor Abatimento<br>Concedido<br>Vide Obs. <b>Pág. 47</b> |   | X |
| 241 a 253        | Desconto Concedido                                                                                                                                                      | 013 | Valor Desconto<br>Concedido<br>Vide Obs. <b>Pág. 47</b>   |   | X |
| 254 a 266<br>(*) | Valor Pago                                                                                                                                                              | 013 | Valor Pago<br>Vide Obs. <b>Pág. 47</b>                    |   | X |
| 267 a 279        | Juros de Mora                                                                                                                                                           | 013 | Juros de Mora                                             |   | X |
| 280 a 292        | Outros Créditos                                                                                                                                                         | 013 | Será informado<br>com zeros                               |   | X |
| 293 a 294        | Branços                                                                                                                                                                 | 002 | Branços                                                   | X |   |
| 295 a 295        | Motivo do Código de<br>Ocorrência 25 (Confirmação<br>de Instrução de Protesto<br>Falimentar e<br>do Código de Ocorrência 19<br>Confirmação de Instrução de<br>Protesto) | 001 | A - Aceito<br>D - Desprezado<br>Vide Obs. <b>Pág. 47</b>  | X |   |
| 296 a 301<br>(*) | Data do Crédito                                                                                                                                                         | 006 | DDMMAA                                                    |   | X |
| 302 a 304        | Origem Pagamento                                                                                                                                                        | 03  | Origem<br>vide OBS Pág.47                                 |   | X |
| 305 a 314        | Branços                                                                                                                                                                 | 010 | Branços                                                   | X |   |
| 315 a 318        | Quando cheque Bradesco<br>informe 0237                                                                                                                                  | 004 | Código do banco                                           |   | X |
| 319 a 328        | Motivos das Rejeições para<br>os Códigos de Ocorrência<br>da Posição 109 a 110                                                                                          | 010 | Motivo<br>Vide Obs. <b>Pág. 48</b>                        |   | X |
| 329 a 368        | Branços                                                                                                                                                                 | 040 | Branços                                                   | x |   |
| 369 a 370        | Número do Cartório                                                                                                                                                      | 002 | Número do Cartório                                        |   | X |
| 371 a 380        | Número do Protocolo                                                                                                                                                     | 010 | Número do Protocolo                                       | X |   |
| 381 a 394        | Branços                                                                                                                                                                 | 014 | Branços                                                   |   | X |
| 395 a 400        | Nº Sequencial de Registro                                                                                                                                               | 006 | Nº Sequencial                                             |   | X |

|  |  |  |          |  |  |
|--|--|--|----------|--|--|
|  |  |  | Registro |  |  |
|--|--|--|----------|--|--|

Obs.: Quando se tratar de cobrança sem registro , somente os campos assinalados com (\*) asterisco, serão confirmados no Arquivo-Retorno.

## Lay-out do Arquivo-Retorno - Registro de Transação - Tipo 3 - Rateio de Crédito

Arquivo-Retorno - Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes  
A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)  
N - Numérico

| Posição De a | Nome do Campo                                            | Tamanho do Campo | Conteúdo                                                                     | A | N |
|--------------|----------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------|---|---|
| 001 a 001    | Identificação do Registro                                | 001              | Fixo "3"                                                                     |   | X |
| 002 a 017    | Identificação da Empresa no Banco                        | 016              | Carteira, Agência, Conta Corrente<br>vide Obs. <b>Pág. 54</b>                | X |   |
| 018 a 029    | Identificação Título no Banco                            | 012              | Número Bancário<br>Vide Obs. <b>Pág. 54</b>                                  | X |   |
| 030 a 030    | Código de Cálculo do Rateio                              | 001              | "1"= Valor cobrado<br>"2"= Valor do Registro<br>"3"= Rateio pelo Menor Valor |   | X |
| 031 a 031    | Tipo de Valor Informado                                  | 001              | "1"= Percentual<br>"2"= Valor                                                |   | X |
| 032 a 043    | Filler                                                   | 012              | Branços                                                                      | X |   |
| 044 a 046    | Código do Banco para Crédito do 1º Beneficiário          | 003              | Fixo "237"                                                                   |   | X |
| 047 a 051    | Código da Agência para Crédito do 1º Beneficiário        | 005              | Código da Agência do Beneficiário                                            |   | X |
| 052 a 052    | Dígito da Agência para Crédito do 1º Beneficiário        | 001              | Dígito da Agência                                                            | X |   |
| 053 a 064    | Número da Conta Corrente para Crédito do 1º Beneficiário | 012              | Número da Conta Corrente do Beneficiário                                     |   | X |
| 065 a 065    | Dígito da Conta Corrente para Crédito do 1º Beneficiário | 001              | Dígito da Conta Corrente                                                     | X |   |
| 066 a 080    | Valor efetivo do Rateio quando do pagamento              | 015              | Valor em Reais<br>Vide Obs. <b>Pág. 54</b>                                   |   | X |
| 081 a 120    | Nome do 1º Beneficiário                                  | 040              | Nome do 1º Beneficiário                                                      | X |   |
| 121 a 141    | Filler                                                   | 021              | Branços                                                                      | X |   |
| 142 a 147    | Parcela                                                  | 006              | Identificação da Parcela                                                     | X |   |
| 148 a 150    | Floating para o 1º Beneficiário                          | 003              | Quantidade de Dias para Crédito de Beneficiário                              |   | X |
| 151 a 158    | Data do Crédito para o 1º Beneficiário                   | 008              | Data do Crédito<br>DDMMAAAA<br>Vide Obs. <b>Pág. 54</b>                      |   | X |
| 159 a 160    | Status / Motivo da Ocorrência de                         | 002              | Vide Obs. <b>Pág. 54</b>                                                     |   | X |

42/58

|                               |              |                                  |
|-------------------------------|--------------|----------------------------------|
| Número/Documento<br>4008 0008 | Versão<br>08 | Data de Publicação<br>30/09/2009 |
|-------------------------------|--------------|----------------------------------|

|           |                                                                     |     |                                                 |   |   |
|-----------|---------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------|---|---|
|           | Rateio                                                              |     |                                                 |   |   |
| 161 a 163 | Código do Banco para Crédito do 2º Beneficiário quando do pagamento | 003 | Fixo "237"                                      |   | X |
| 164 a 168 | Código da Agência para Crédito do 2º Beneficiário                   | 005 | Código da Agência do Beneficiário               |   | X |
| 169 a 169 | Dígito da Agência para Crédito do 2º Beneficiário                   | 001 | Dígito da Agência                               | X |   |
| 170 a 181 | Número da Conta Corrente para Crédito do 2º Beneficiário            | 012 | Número da Conta Corrente do Beneficiário        |   | X |
| 182 a 182 | Dígito da Conta Corrente para Crédito do 2º Beneficiário            | 001 | Dígito da Conta Corrente                        | X |   |
| 183 a 197 | Valor Efetivo do Rateio Quando do pagamento                         | 015 | Valor em Reais<br><b>Pág. 54</b>                |   | X |
| 198 a 237 | Nome do 2º Beneficiário                                             | 040 | Nome do 2º Beneficiário                         | X |   |
| 238 a 258 | Filler                                                              | 021 | Branços                                         | X |   |
| 259 a 264 | Parcela                                                             | 006 | Identificação da Parcela                        | X |   |
| 265 a 267 | Floating para 2º Beneficiário                                       | 003 | Quantidade de Dias para Crédito do Beneficiário |   | X |
| 268 a 275 | Data do Crédito para o 2º Beneficiário Quando do pagamento          | 008 | Data do Crédito<br>DDMMAAAA                     |   | X |
| 276 a 277 | Status/Motivo da ocorrência de rateio                               | 002 | <b>Pág. 54</b>                                  |   | X |
| 278 a 280 | Código do Banco para Crédito do 3º Beneficiário                     | 003 | Fixo "237"                                      |   | X |
| 281 a 285 | Código da Agência para Crédito do 3º Beneficiário                   | 005 | Código da Agência do Beneficiário               |   | X |
| 286 a 286 | Dígito da Agência para Crédito do 3º Beneficiário                   | 001 | Dígito da Agência                               | X |   |
| 287 a 298 | Número da Conta para Crédito do 3º Beneficiário                     | 012 | Número da Conta Corrente do Beneficiário        |   | X |
| 299 a 299 | Dígito da Conta para Crédito do 3º Beneficiário                     | 001 | Dígito da Conta Corrente                        | X |   |
| 300 a 314 | Valor Efetivo do Rateio Quando do Pagamento                         | 015 | Valor em Reais                                  |   | X |
| 315 a 354 | Nome do 3º Beneficiário                                             | 040 | Nome do 3º Beneficiário                         | X |   |
| 355 a 375 | Filler                                                              | 021 | Branços                                         | X |   |
| 376 a 381 | Parcela                                                             | 006 | Identificação da Parcela                        | X |   |
| 382 a 384 | Floating para o 3º Beneficiário                                     | 003 | Quantidade de Dias para crédito do Beneficiário |   | X |
| 385 a 392 | Data do Crédito para o 3º Beneficiário Quando do Pagamento          | 008 | Data do Crédito<br>DDMMAAAA                     |   | X |
| 393 a 394 | Status / Motivo da Ocorrência de Rateio                             | 002 | Vide Obs. <b>Pág. 54</b>                        |   | X |
| 395 a 400 | Número Sequencial do Registro                                       | 006 | Número Sequencial do Registro                   |   | X |

## Lay-out do Arquivo-Retorno - Registro Trailer

Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico

N - Numérico

| Posição De a | Nome do Campo                                                   | Tamanho do Campo | Conteúdo                          | A | N |
|--------------|-----------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------|---|---|
| 001 a 001    | Identificação do Registro                                       | 001              | 9                                 |   | X |
| 002 a 002    | Identificação do Retorno                                        | 001              | 2                                 |   | X |
| 003 a 004    | Identificação Tipo de Registro                                  | 002              | 01                                |   | X |
| 005 a 007    | Código do Banco                                                 | 003              | 237                               |   | X |
| 008 a 017    | Bancos                                                          | 010              | Bancos                            | X |   |
| 018 a 025    | Quantidade de Títulos em Cobrança                               | 008              | Quantidade de Títulos em Cobrança |   | X |
| 026 a 039    | Valor Total em Cobrança                                         | 014              | Valor Total em Cobrança           |   | X |
| 040 a 047    | Nº do Aviso Bancário                                            | 008              | Nº do Aviso Bancário              |   | X |
| 048 a 057    | Bancos                                                          | 010              | Bancos                            | X |   |
| 058 a 062    | Quantidade de Registros-Ocorrência 02 - Confirmação de Entradas | 005              | Quantidade de registros           |   | X |
| 063 a 074    | Valor dos Registros - Ocorrência 02 - Confirmação de Entradas   | 012              | Valor dos Registros               |   | X |
| 075 a 086    | Valor dos Registros-Ocorrência 06 - Liquidação                  | 012              | Valor dos Registros               |   | X |
| 087 a 091    | Quantidade dos Registros - Ocorrência 06 - Liquidação           | 005              | Quantidade de Registros           |   | X |
| 092 a 103    | Valor dos Registros - Ocorrência 06                             | 012              | Valor dos Registros               |   | X |
| 104 a 108    | Quantidade dos Registros - Ocorrência 09 e 10-Títulos baixados  | 005              | Quantidade de Registros Baixados  |   | X |
| 109 a 120    | Valor dos Registros - Ocorrência 09 e 10 - Títulos baixados     | 012              | Valor dos Registros Baixados      |   | X |
| 121 a 125    | Quantidade de registros - ocorrência 13 - Abatimento Cancelado  | 005              | Quantidade de Registros           |   | X |
| 126 a 137    | Valor dos Registros - Ocorrência 13 - Abatimento                | 012              | Valor dos Registros               |   | X |

|           |                                                                            |     |                              |   |   |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------|---|---|
|           | Cancelado                                                                  |     |                              |   |   |
| 138 a 142 | Quantidade dos Registros - Ocorrência 14 - Vencimento Alterado             | 005 | Quantidade dos Registros     |   | X |
| 143 a 154 | Valor dos Registros - Ocorrência 14 - Vencimento Alterado                  | 012 | Valor dos Registros          |   | X |
| 155 a 159 | Quantidade dos Registros- Ocorrência 12 - Abatimento Concedido             | 005 | Quantidade de Registros      |   | X |
| 160 a 171 | Valor dos Registros - Ocorrência 12 - Abatimento Concedido                 | 012 | Valor dos Registros          |   | X |
| 172 a 176 | Quantidade dos Registros- Ocorrência 19-Confirmação da Instrução Protesto  | 005 | Quantidade de Registros      |   | X |
| 177 a 188 | Valor dos Registros - Ocorrência 19 - Confirmação da Instrução de Protesto | 012 | Valor dos Registros          |   | X |
| 189 a 362 | Branco                                                                     | 174 | Branco                       | X |   |
| 363 a 377 | Valor Total dos Rateios Efetuados                                          | 015 | Valor Total Rateios          |   | X |
| 378 a 385 | Quantidade Total dos Rateios Efetuados                                     | 08  | Quantidade Rateios Efetuados |   | X |
| 386 a 394 | Branco                                                                     | 09  | Branco                       | X |   |
| 395 a 400 | Número Sequencial do Registro                                              | 006 | Nº Sequencial do Registro    |   | X |

## Informações Complementares - Arquivo-Retorno

**Nota 1:** Os campos numéricos estarão alinhados à direita e preenchidos com "Zeros" à esquerda.

## Registro de Transação - Tipo 1

### Das Posições

#### 021 a 037 - Identificação da Empresa Cedente no Banco

Confirmação idêntica a do Arquivo-Remessa ( Zero, carteira, Agência e Conta Corrente

#### 071 a 082 - Identificação do Título no Banco (Nosso Número)

Caso o Arquivo-Remessa tenha sido enviado com "Zeros", nesse campo estará sendo confirmado o Nosso Número gerado para o Título.

Caso o Arquivo-Remessa tenha sido enviado com o Nosso Número formatado, o mesmo será confirmado.

## 105 a 105 - Identificação do Rateio

- Somente será informado "R", para a Empresa participante da rotina de rateio de crédito, caso não, será informado zeros.
- 

## 109 a 110 - Identificação de Ocorrência

### • Para Cobrança com Registro e sem Registro.

- 02..Entrada Confirmada (verificar motivo na posição 319 a 328 )
- 03..Entrada Rejeitada ( verificar motivo na posição 319 a 328)
- 06..Liquidação normal (sem motivo)
- 09..Baixado Automat. via Arquivo (verificar motivo posição 319 a 328)
- 10..Baixado conforme instruções da Agência(verificar motivo pos.319 a 328)
- 11..Em Ser - Arquivo de Títulos pendentes (sem motivo)
- 12..Abatimento Concedido (sem motivo)
- 13..Abatimento Cancelado (sem motivo)
- 14..Vencimento Alterado (sem motivo)
- 15..Liquidação em Cartório (sem motivo)
- 16..Título Pago em Cheque - Vinculado
- 17..Liquidação após baixa ou Título não registrado (sem motivo)
- 18..Acerto de Depositária (sem motivo)
- 19..Confirmação Receb. Inst. de Protesto (verificar motivo pos.295 a 295)
- 20..Confirmação Recebimento Instrução Sustação de Protesto (sem motivo)
- 21..Acerto do Controle do Participante (sem motivo)
- 22..Título Com Pagamento Cancelado
- 23..Entrada do Título em Cartório (sem motivo)
- 24..Entrada rejeitada por CEP Irregular (verificar motivo pos.319 a 328)
- 25..Confirmação Receb.Inst.de Protesto Falimentar (verificar pos.295 a 295)
- 27..Baixa Rejeitada (verificar motivo posição 319 a 328)
- 28..Débito de tarifas/custas (verificar motivo na posição 319 a 328)
- 29..Ocorrências do Sacado (NOVO)
- 30..Alteração de Outros Dados Rejeitados (verificar motivo pos.319 a 328)
- 32..Instrução Rejeitada (verificar motivo posição 319 a 328)
- 33..Confirmação Pedido Alteração Outros Dados (sem motivo)
- 34..Retirado de Cartório e Manutenção Carteira (sem motivo)
- 35..Desagendamento do débito automático (verificar motivos pos. 319 a 328)
- 40 Estorno de pagamento (Novo)
- 55 Sustado judicial (Novo)
- 68..Acerto dos dados do rateio de Crédito (verificar motivo posição de status do registro tipo 3)
- 69..Cancelamento dos dados do rateio (verificar motivo posição de status do registro tipo 3)

**Nota:** Para as ocorrências sem motivos, as posições serão informadas com Zeros.

## 127 a 146 - Identificação do Título no Banco (Nosso Número)

Mesmo Nosso Número informado nas posições 71 a 82 do registro de transação.

## 176 a 188 - Despesas de Cobrança

Nesse campo será informado o valor da tarifa de registro, correspondente ao código de ocorrência 02 - entrada confirmada (posição 109 a 110 do registro de transação) e código de ocorrência 28 - débito de tarifas/custas (posição 109 a 110 do registro de transação),

|                               |  |              |                                  |
|-------------------------------|--|--------------|----------------------------------|
| Número/Documento<br>4008 0008 |  | Versão<br>08 | Data de Publicação<br>30/09/2009 |
|-------------------------------|--|--------------|----------------------------------|

com motivo 03 - tarifa de sustação e motivo 04 - tarifa de protesto (posição 319 a 328 do registro de transação).

### **189 a 201 - Outras Despesas**

Nesse campo será informado o valor referente ao código de ocorrência 28 - débito de tarifas/custas (posição 109 a 110 do registro de transação), com motivo 08 - custas de protesto (posição 319 a 328 do registro de transação).

### **215 a 227 - IOF devido**

Quando da confirmação de entradas, código de ocorrência 02 (posição 109 a 110), o valor do IOF não será confirmado, porém, quando da liquidação, cujo código de ocorrência é 06, será informado o valor do IOF recolhido.

### **228 a 240 - Abatimento concedido sobre o Título**

Quando da confirmação de entradas, código de ocorrência 02 (posição 109 a 110), o valor do abatimento a ser concedido não será confirmado, porém, quando da liquidação, o valor do abatimento concedido será informado na posição 241 a 253 (desconto concedido).

### **241 a 253 - Desconto concedido**

Quando da confirmação de entradas, código de ocorrência 02 (posição 109 a 110), o valor do desconto a ser concedido não será confirmado, porém, quando da liquidação, o valor do desconto concedido será informado normalmente neste campo.

### **254 a 266 - Valor pago**

Neste campo será informado o valor total recebido, sendo que na posição 267 a 279 será discriminado o valor do juros de mora e na posição 241 a 253, o valor do abatimento/desconto concedidos, se for o caso.

### **295 a 295 - Motivo para Instrução de Protesto**

Quando do envio do Arquivo Remessa contendo o código de ocorrência 03 - Pedido de Protesto Falimentar (posição 109 a 110 do registro de transação), no arquivo retorno será informado o código de ocorrência 25 - Confirmação recebimento Instrução de Protesto Falimentar, porém com os respectivos motivos nessa posição, ou seja A = Aceito ou D = Desprezado.

Quando do envio do Arquivo Remessa contendo o código de ocorrência 09 - Pedido de Protesto (posição 109 a 110 do Registro de Transação), no Arquivo Retorno será informado o código de ocorrência 19 - Confirmação Recebimento Instrução de Protesto, porém com os respectivos motivos nessa posição, ou seja: A = Aceito ou D = Desprezado

### **302 A 304 - Origem Pagamento**

Informa o código correspondente ao canal de pagamento para os códigos de ocorrência (06 - Liquidação, 15 - Liquidação em Cartório 17 - Liquidação após baixa ou título não registrado).

OBS: Essa informação será disponibilizada no arquivo retorno somente para as empresas previamente cadastradas para essa condição.

47/58

|                               |              |                                  |
|-------------------------------|--------------|----------------------------------|
| Número/Documento<br>4008 0008 | Versão<br>08 | Data de Publicação<br>30/09/2009 |
|-------------------------------|--------------|----------------------------------|

**Guichê de Caixa:**

01 - CICS (AT00)  
07 - TERM. GER. CBCA PF8  
10 - TER. GER. CBCA SENHAS  
74 - BOCA DO CAIXA  
75 - RETAGUARDA  
76 - SUBCENTRO

**BDN:**

02 - BDN MULTI SAQUE  
24 - TERM. MULTI FUNÇÃO  
27 - PAG CONTAS

**Internet:**

14 - INTERNET  
35 - NET EMPRESA  
52 - SHOP CREDIT  
73 - PAG FOR

**Fone Fácil:**

13 - FONE FÁCIL  
  
67 - DEB AUTOMÁTICO  
77 - CARTAO DE CRÉDITO  
78 - COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA  
80 - BANCO POSTAL  
82 - BRADESCO EXPRESSO

**319 a 328 - Motivos para os Códigos de Ocorrência**

Para cada código de ocorrência (posição 109 a 110), poderá ser informado até 5 (cinco) motivos, neste campo, se for o caso.

**Ocorrência = 02 - Entrada confirmada  
Motivos**

00..Ocorrência aceita  
01..Código do Banco inválido  
04..Código do movimento não permitido para a carteira **(Novo)**  
15..Características da cobrança incompatíveis **(Novo)**  
17..Data de vencimento anterior a data de emissão  
21..Espécie do Título inválido  
24..Data da emissão inválida  
27..Valor/taxa de juros mora inválido **(Novo)**  
38..Prazo para protesto inválido  
39..Pedido para protesto não permitido para título  
43..Prazo para baixa e devolução inválido  
45..Nome do Sacado inválido  
46..Tipo/num. de inscrição do Sacado inválidos  
47..Endereço do Sacado não informado  
48..CEP Inválido  
50..CEP referente a Banco correspondente  
53..Nº de inscrição do Sacador/avalista inválidos (CPF/CNPJ)  
54..Sacador/avalista não informado  
67..Débito automático agendado  
68..Débito não agendado - erro nos dados de remessa  
69..Débito não agendado - Sacado não consta no cadastro de autorizante  
70..Débito não agendado - Cedente não autorizado pelo Sacado  
71..Débito não agendado - Cedente não participa da modalidade de déb.automático

48/58

|                               |              |                                  |
|-------------------------------|--------------|----------------------------------|
| Número/Documento<br>4008 0008 | Versão<br>08 | Data de Publicação<br>30/09/2009 |
|-------------------------------|--------------|----------------------------------|

72..Débito não agendado - Código de moeda diferente de R\$  
 73..Débito não agendado - Data de vencimento inválida/vencida  
 75..Débito não agendado - Tipo do número de inscrição do sacado debitado inválido  
 76..Sacado Eletrônico DDA (NOVO)- Esse motivo somente será disponibilizado no arquivo retorno para as empresas cadastradas nessa condição.  
 86..Seu número do documento inválido  
 89..Email Sacado não enviado - título com débito automático **(Novo)**  
 90..Email sacado não enviado - título de cobrança sem registro **(Novo)**

#### Observação

- Os motivos 17, 21, 24, 38, 39, 43,45, 46, 47, 48, 50, 53 e 54 dessa ocorrência , somente serão informados no Arquivo Retorno para os Títulos com instrução de protesto na remessa (posição 157 a 160 do registro de transação). Não rejeitaremos o Título, somente informaremos a falta de dados que ocasionará o não aceite da instrução de protesto, caso não seja regularizado em tempo hábil.
- O motivo 48 dessa ocorrência, somente será informado no arquivo-retorno para os Títulos cujas papeletas são emitidas pelo Cedente. Não rejeitaremos o Título, somente informaremos sobre o erro desse dado que ocasionará o não aceite da instrução de protesto, caso não seja regularizado em tempo hábil.
- Os motivos 53 e 54 dessa ocorrência, somente serão informados no arquivo-retorno para os Títulos com instrução de protesto na remessa (posição 157 a 160 do registro de transação). Não rejeitaremos o Título, somente informaremos a falta de dados que ocasionará a falta do Sacador/Avalista na Instrução de Protesto, caso não seja regularizado em tempo hábil.

#### Ocorrência = 03 - Entrada Rejeitada

##### Motivos

02..Código do registro detalhe inválido  
 03..Código da ocorrência inválida  
 04..Código de ocorrência não permitida para a carteira  
 05..Código de ocorrência não numérico  
 07..Agência/conta/Digito - |Inválido  
 08..Nosso número inválido  
 09..Nosso número duplicado  
 10..Carteira inválida  
 13..Identificação da emissão do bloqueto inválida **(Novo)**  
 16..Data de vencimento inválida  
 18..Vencimento fora do prazo de operação  
 20..Valor do Título inválido  
 21..Espécie do Título inválida  
 22..Espécie não permitida para a carteira  
 24..Data de emissão inválida  
 28..Código do desconto inválido **(Novo)**  
 38..Prazo para protesto inválido  
 44..Agência Cedente não prevista  
 45..Nome do sacado não informado **(Novo)**  
 46..Tipo/número de inscrição do sacado inválidos **(Novo)**  
 47..Endereço do sacado não informado **(Novo)**  
 48..CEP Inválido **(Novo)**  
 50..CEP irregular - Banco Correspondente  
 63..Entrada para Título já cadastrado  
 65..Limite excedido **(Novo)**  
 66..Número autorização inexistente **(Novo)**  
 68..Débito não agendado - erro nos dados de remessa  
 69..Débito não agendado - Sacado não consta no cadastro de autorizante  
 70..Débito não agendado - Cedente não autorizado pelo Sacado  
 71..Débito não agendado - Cedente não participa do débito Automático  
 72..Débito não agendado - Código de moeda diferente de R\$  
 73..Débito não agendado - Data de vencimento inválida

|                               |              |                                  |
|-------------------------------|--------------|----------------------------------|
| Número/Documento<br>4008 0008 | Versão<br>08 | Data de Publicação<br>30/09/2009 |
|-------------------------------|--------------|----------------------------------|

74..Débito não agendado - Conforme seu pedido, Título não registrado  
75..Débito não agendado - Tipo de número de inscrição do debitado inválido

#### **Ocorrência = 06 - Liquidação**

##### **Motivo**

00..Título pago com dinheiro  
15..Título pago com cheque  
42..Rateio não efetuado, cód. Calculo 2 (VLR. Registro) e v **(Novo)**

**Nota.:** Situação dos créditos em D+0.

##### **1) Disponível**

Quando ocorrência 06,15 e 17, associados ao motivo "00" e o Banco cobrador for igual a "237";

##### **2) Vinculado sem reserva**

Quando ocorrências 06 e 17, associados ao código de motivo "00" e o Banco cobrador for diferente de "237".

Quando ocorrências 06 e 17, associadas ao código de motivo 15.

#### **Ocorrência = 09 - Baixado Automaticamente via Arquivo**

##### **Motivo**

00.Ocorrência Aceita **(Novo)**  
10.Baixa Comandada pelo cliente

#### **Ocorrência = 10 - Baixado pelo Banco**

##### **Motivo**

00..Baixado Conforme Instruções da Agência  
14..Título Protestado  
15..Título excluído  
16..Título Baixado pelo Banco por decurso Prazo  
20..Título Baixado e transferido para desconto

#### **Ocorrência = 15 - Liquidação em cartório**

##### **Motivo**

00..Título pago com dinheiro  
15..Título pago com cheque

#### **Ocorrência = 17 - Liquidação após baixa ou Título não registrado**

##### **Motivo**

00..Título pago com dinheiro  
15..Título pago com cheque

#### **Ocorrência = 24 - Entrada Rejeitada por CEP irregular**

##### **Motivo**

48..CEP inválido

#### **Ocorrência = 27 - Baixa Rejeitada**

##### **Motivos**

04..Código de ocorrência não permitido para a carteira  
07..Agência/Conta/dígito inválidos  
08..Nosso número inválido  
10..Carteira inválida  
15..Carteira/Agência/Conta/nosso número inválidos  
40..Título com ordem de protesto emitido  
42..Código para baixa/devolução via Telebradesco inválido  
60..Movimento para Título não cadastrado  
77..Transferência para desconto não permitido para a carteira  
85..Título com pagamento vinculado

**Ocorrência = 28 - Débito de Tarifas/Custas**  
**Motivos**

OBS: Os motivos abaixo identificados como **(Novo)** serão disponibilizadas, no arquivo retorno, somente para as empresas cadastradas para essa condição.

- 02..Tarifa de permanência título cadastrado **(Novo)**
- 03..Tarifa de sustação
- 04..Tarifa de protesto
- 05..Tarifa de outras instruções **(Novo)**
- 06..Tarifa de outras ocorrências **(Novo)**
- 08..Custas de protesto
- 12..Tarifa de registro **(Novo)**
- 13..Tarifa título pago no Bradesco **(Novo)**
- 14..Tarifa título pago compensação **(Novo)**
- 15..Tarifa título baixado não pago **(Novo)**
- 16..Tarifa alteração de vencimento **(Novo)**
- 17..Tarifa concessão abatimento **(Novo)**
- 18..Tarifa cancelamento de abatimento **(Novo)**
- 19..Tarifa concessão desconto **(Novo)**
- 20..Tarifa cancelamento desconto **(Novo)**
- 21..Tarifa título pago cics **(Novo)**
- 22..Tarifa título pago Internet **(Novo)**
- 23..Tarifa título pago term. gerencial serviços **(Novo)**
- 24..Tarifa título pago Pág-Contas **(Novo)**
- 25..Tarifa título pago Fone Fácil **(Novo)**
- 26..Tarifa título Déb. Postagem **(Novo)**
- 27..Tarifa impressão de títulos pendentes **(Novo)**
- 28..Tarifa título pago BDN **(Novo)**
- 29..Tarifa título pago Term. Multi Função **(Novo)**
- 30..Impressão de títulos baixados **(Novo)**
- 31..Impressão de títulos pagos **(Novo)**
- 32..Tarifa título pago Pagfor **(Novo)**
- 33..Tarifa reg/pgto - guichê caixa **(Novo)**
- 34..Tarifa título pago retaguarda **(Novo)**
- 35..Tarifa título pago Subcentro **(Novo)**
- 36..Tarifa título pago Cartão de Crédito **(Novo)**
- 37..Tarifa título pago Comp Eletrônica **(Novo)**
- 38..Tarifa título Baix. Pg. Cartório **(Novo)**
- 39..Tarifa título baixado acerto BCO **(Novo)**
- 40..Baixa registro em duplicidade **(Novo)**
- 41..Tarifa título baixado decurso prazo **(Novo)**
- 42..Tarifa título baixado Judicialmente **(Novo)**
- 43..Tarifa título baixado via remessa **(Novo)**
- 44..Tarifa título baixado rastreamento **(Novo)**
- 45..Tarifa título baixado conf. Pedido **(Novo)**
- 46..Tarifa título baixado protestado **(Novo)**
- 47..Tarifa título baixado p/ devolução **(Novo)**
- 48..Tarifa título baixado franco pagto **(Novo)**
- 49..Tarifa título baixado SUST/RET/CARTÓRIO **(Novo)**
- 50..Tarifa título baixado SUS/SEM/REM/CARTÓRIO **(Novo)**
- 51..Tarifa título transferido desconto **(Novo)**
- 52..Cobrado baixa manual **(Novo)**
- 53..Baixa por acerto cliente **(Novo)**

54..Tarifa baixa por contabilidade (Novo)  
 55..BIFAX (Novo)  
 56..Consulta informações via internet (Novo)  
 57..Arquivo retorno via internet (Novo)  
 58..Tarifa emissão Papeleta (Novo)  
 59..Tarifa fornec papeleta semi preenchida (Novo)  
 60..Acondicionador de papeletas (RPB)S (Novo)  
 61..Acond. De papelatass (RPB)S PERSONAL (Novo)  
 62..Papeleta formulário branco (Novo)  
 63..Formulário A4 serrilhado (Novo)  
 64..Fornecimento de softwares transmiss (Novo)  
 65..Fornecimento de softwares consulta (Novo)  
 66..Fornecimento Micro Completo (Novo)  
 67..Fornecimento MODEN (Novo)  
 68..Fornecimento de máquina FAX (Novo)  
 69..Fornecimento de máquinas óticas (Novo)  
 70..Fornecimento de Impressoras (Novo)  
 71..Reativação de título (Novo)  
 72..Alteração de produto negociado (Novo)  
 73..Tarifa emissão de contra recibo (Novo)  
 74..Tarifa emissão 2ª via papeleta (Novo)  
 75..Tarifa regravação arquivo retorno (Novo)  
 76..Arq. Títulos a vencer mensal (Novo)  
 77..Listagem auxiliar de crédito (Novo)  
 78..Tarifa cadastro cartela instrução permanente (Novo)  
 79..Canalização de Crédito (Novo)  
 80..Cadastro de Mensagem Fixa (Novo)  
 81..Tarifa reapresentação automática título (Novo)  
 82..Tarifa registro título déb. Automático (Novo)  
 83..Tarifa Rateio de Crédito (Novo)  
 84..Emissão papeleta sem valor (Novo)  
 85..Sem uso (Novo)  
 86..Cadastro de reembolso de diferença (Novo)  
 87..Relatório fluxo de pagto (Novo)  
 88..Emissão Extrato mov. Carteira (Novo)  
 89..Mensagem campo local de pagto (Novo)  
 90..Cadastro Concessionária serv. Publ. (Novo)  
 91..Classif. Extrato Conta Corrente (Novo)  
 92..Contabilidade especial (Novo)  
 93..Realimentação pagto (Novo)  
 94..Repasse de Créditos (Novo)  
 95..Tarifa reg. pagto Banco Postal (Novo)  
 96..Tarifa reg. Pagto outras mídias (Novo)  
 97..Tarifa Reg/Pagto – Net Empresa (Novo)  
 98..Tarifa título pago vencido (Novo)  
 99..TR Tít. Baixado por decurso prazo (Novo)  
 100..Arquivo Retorno Antecipado (Novo)  
 101..Arq retorno Hora/Hora (Novo)  
 102..TR. Agendamento Déb Aut (Novo)  
 103..TR. Tentativa cons Déb Aut (Novo)  
 104..TR Crédito on-line (Novo)  
 105..TR. Agendamento rat. Crédito (Novo)  
 106..TR Emissão aviso rateio (Novo)  
 107..Extrato de protesto (Novo)

110..Tarifa reg/pagto Bradesco Expresso **(Novo)**

OBS: A ocorrência abaixo identificada como **(NOVO)** serão disponibilizadas, no arquivo retorno, somente para as empresas cadastradas para essa condição.

**Ocorrência = 29 - Ocorrência do Sacado (NOVO)**

78..Sacado alega que faturamento e indevido

116..Sacado aceita/reconhece o faturamento

**Ocorrência = 30 - Alteração de Outros Dados Rejeitados - Motivos**

01..Código do Banco inválido

04..Código de ocorrência não permitido para a carteira

05..Código da ocorrência não numérico

08..Nosso número inválido

15..Característica da cobrança incompatível

16..Data de vencimento inválido

17..Data de vencimento anterior a data de emissão

18..Vencimento fora do prazo de operação

24..Data de emissão Inválida

26 Código de juros de mora inválido **(Novo)**

27 Valor/taxa de juros de mora inválido **(Novo)**

28 Código de desconto inválido **(Novo)**

29..Valor do desconto maior/igual ao valor do Título

30..Desconto a conceder não confere

31..Concessão de desconto já existente ( Desconto anterior )

32 Valor do IOF inválido

33..Valor do abatimento inválido

34..Valor do abatimento maior/igual ao valor do Título

38..Prazo para protesto inválido

39..Pedido de protesto não permitido para o Título

40..Título com ordem de protesto emitido

42..Código para baixa/devolução inválido

46..Tipo/número de inscrição do sacado inválidos **(Novo)**

48..Cep Inválido **(Novo)**

53..Tipo/Número de inscrição do sacador/avalista inválidos **(Novo)**

54..Sacador/avalista não informado **(Novo)**

57..Código da multa inválido **(Novo)**

58..Data da multa inválida **(Novo)**

60..Movimento para Título não cadastrado

79..Data de Juros de mora Inválida **(Novo)**

80..Data do desconto inválida **(Novo)**

85..Título com Pagamento Vinculado.

88..E-mail Sacado não lido no prazo 5 dias **(Novo)**

91..E-mail sacado não recebido **(Novo)**

**Ocorrência = 32 - Instrução Rejeitada - Motivos**

01..Código do Banco inválido

02..Código do registro detalhe inválido

04..Código de ocorrência não permitido para a carteira

05..Código de ocorrência não numérico

07..Agência/Conta/dígito inválidos

08..Nosso número inválido

10..Carteira inválida

15..Características da cobrança incompatíveis

16..Data de vencimento inválida

17..Data de vencimento anterior a data de emissão

18..Vencimento fora do prazo de operação  
20..Valor do título inválido  
21..Espécie do Título inválida  
22..Espécie não permitida para a carteira  
24..Data de emissão inválida  
28..Código de desconto via Telebradesco inválido  
29..Valor do desconto maior/igual ao valor do Título  
30..Desconto a conceder não confere  
31..Concessão de desconto - Já existe desconto anterior  
33..Valor do abatimento inválido  
34..Valor do abatimento maior/igual ao valor do Título  
36..Concessão abatimento - Já existe abatimento anterior  
38..Prazo para protesto inválido  
39..Pedido de protesto não permitido para o Título  
40..Título com ordem de protesto emitido  
41..Pedido cancelamento/sustação para Título sem instrução de protesto  
42..Código para baixa/devolução inválido  
45..Nome do Sacado não informado  
46..Tipo/número de inscrição do Sacado inválidos  
47..Endereço do Sacado não informado  
48..CEP Inválido  
50..CEP referente a um Banco correspondente  
53..Tipo de inscrição do sacador avalista inválidos  
60..Movimento para Título não cadastrado  
85..Título com pagamento vinculado  
86..Seu número inválido  
94..Título Penhorado - Instrução Não Liberada pela Agência **(Novo)**

#### **Ocorrência = 35 - Desagendamento do Débito Automático**

##### **Motivos**

81..Tentativas esgotadas, baixado  
82..Tentativas esgotadas, pendente  
83.. Cancelado pelo Sacado e Mantido Pendente, conforme negociação **(Novo)**  
84..Cancelado pelo sacado e baixado, conforme negociação **(Novo)**

#### **Registro - Tipo 3 - Rateio de Crédito - Arquivo Retorno**

##### **2 a 17 = Identificação da Empresa no Banco informar da seguinte forma:**

02 a 04 - Código da carteira  
05 a 09 - Código da AGÊNCIA Cedente, sem o Dígito  
10 a 16 - Conta Corrente  
17 a 17 - Dígito da Conta

##### **18 a 29 - Identificação do Título no Banco (Nosso Número)**

Caso o Arquivo Remessa tenha sido enviado com "Zeros", nesse campo será informado o Nosso Número gerado pelo Banco.

Caso o Arquivo Remessa tenha sido enviado com o Nosso Número já formatado, o mesmo será confirmado.

##### **66 à 80 - Valor efetivo do Rateio - quando do Pagamento**

Será informado o valor efetivo do rateio, em moeda corrente, quando tratar-se de pagamento.

Quando a ocorrência for diferente de 06 - Liquidação normal no registro tipo 1, esse campo voltará zerado.

## **151 a 158 - Data do Crédito do Rateio para o Beneficiário**

Somente retornará a data nesse campo quando a ocorrência no registro tipo 1, for igual a 06 - Liquidação Normal.

## **159 à 160 - Status/Motivos da Ocorrência de Rateio de Crédito**

Motivos para os códigos de ocorrência do registro tipo 1, posição 109 a 110.

### **Ocorrência 02 - Entrada Confirmada**

#### **Motivos**

- 00..Remessa para rateio aceita, Título aguardando rateio
- 01..Conta Beneficiário inválida para Banco 237
- 02..Remessa Rat. rejeitada, posição 105 diferente de "R" e acompanha tipo 3
- 03..Remessa Rat. rejeitada, posição 105 igual a "R" e não acompanha tipo 3
- 04..Remessa Rat. rejeitada, posição 105 diferente de "R" ou branco
- 05..Empresa inativa para rateio
- 06..Cedente inativo para rateio
- 08..Código de Cálculo de rateio diferente de 1, 2 ou 3
- 09..Banco Agência Conta beneficiário não numérico
- 11..Valor rateio informado não numérico
- 12..Percentual de rateio informado não numérico
- 13..Tipo de valor informado diferente de 1 ou 2
- 14..Banco não participante do rateio, Banco diferente de 237
- 16..Dígito Agência Beneficiário não confere, para Banco 237
- 17..Dígito Conta beneficiário não confere, para Banco 237
- 18..Banco/Agência/Conta beneficiário igual a Zeros
- 20..Nome beneficiários excedeu 90
- 23..Floating beneficiário superior a 30 dias
- 24..Cód.Cálculo 1 (valor cobrado) e beneficiário não inf.em percentual
- 26..Beneficiários informados em percentual e outros em valor
- 27..Somatória dos valores dos beneficiários excedeu valor do Título
- 28..Somatória dos percentuais dos beneficiários excedeu 100%
- 32..Empresa Bloqueada para rateio
- 33..Cedente Bloqueado para rateio
- 44..Título já cadastrado para rateio
- 45..Número do Título inválido
- 46..Conta Cedente inválida

### **Ocorrências 03 e 24 - Entrada rejeitada e entrada rejeitada por CEP irregular**

#### **Motivo**

- 07..Título rejeitado na cobrança

### **Ocorrências 06 e 15 - Liquidação Normal e Liquidação em Cartório**

#### **Motivos**

- 38..Rateio efetuado, beneficiário aguardando crédito
- 39..Rateio efetuado, beneficiário já creditado
- 40..Rateio não efetuado, Conta débito Cedente bloqueada
- 41..Rateio não efetuado, Conta Beneficiário encerrada, para Banco 237
- 42..Rateio não efetuado, código Cálculo 2 ( Valor Registro) e Vlr pago menor
- 43..Ocorrência não possui rateio.

**Ocorrência 09 e 10 - Baixa a pedido do Cliente ou pela Agência**  
**Motivos**

37..Cancelamento de rateio por motivo de baixa comandada  
43..Ocorrência não possui rateio

**Ocorrências 68 - Acerto dos dados do Rateio de Crédito**  
**Motivos**

00..Remessa para rateio aceita, Título aguardando rateio  
01..Conta beneficiário inválida, para o Banco 237  
02..Rateio rejeitada, posição 105 diferente de R" e acompanha tipo 3  
03..Rateio rejeitada, posição 105 igual a R",e não acompanhar tipo 3  
04..Rateio rejeitada, posição 105 diferente de R" ou branco  
05..Empresa inativa para rateio  
06..Cedente inativo para rateio  
08..Código de cálculo de rateio diferente de 1, 2 ou 3  
09..Banco/Agência/Conta beneficiário não numérico  
10..Agencia/razão/conta beneficiário não numérico  
11..Valor rateio informado não numérico  
12..Percentual de rateio não numérico  
13..Tipo de valor informado diferente de 1 ou 2  
14..Banco não participante do rateio, Banco diferente de 237  
15..Informado percentual e valor no mesmo beneficiário  
16..Dígito Agência beneficiário não confere, para Banco 237  
17..Dígito Conta beneficiário não confere, para Banco 237  
18..Banco Agência Conta beneficiário igual a Zeros  
19..Agencia/razão/conta beneficiário igual a zeros  
20..Nome de beneficiários não informado  
21..Quantidade de Beneficiários excedeu 90  
22..Quantidade de beneficiários excedeu 4 (layout velho) **(Novo)**  
23..Floating beneficiário superior a 30 dias  
24..Código Cálculo 1 (valor cobrado) e benef. não informado em percentual  
25..Beneficiário com códigos de cálculo de rateio diferentes  
26..Beneficiários informados em percentual e outros em valor  
27..Somatória dos valores dos beneficiários excedeu valor do Título  
28..Somatória dos percentuais dos beneficiários excedeu 100%  
29..Efetuado acerto no rateio  
30..Acerto no rateio rejeitado, Empresa não participante  
31..Acerto no rateio rejeitado, Cedente não participante  
32..Empresa bloqueada para rateio  
33..Cedente bloqueado para rateio  
34..Acerto de rateio rejeitado, Título não registrado na cobrança  
35..Título não cadastrado para rateio, efetuada a inclusão  
43..Ocorrência não possui rateio  
44..Título já cadastrado para rateio  
45..Número do Título inválido  
46..Conta Cedente inválida  
48..Acerto rejeitado, Título já rateado ou baixado

**Ocorrência 69 - Cancelamento de Rateio**  
**Motivos**

04..Remessa rat. rejeitado, posição 105 diferente de "R" ou branco  
05..Empresa inativa para rateio  
06..Cedente inativo para rateio

32..Empresa bloqueada para rateio  
33..Cedente bloqueado para rateio  
36..Cancelamento de rateio efetuado  
43..Ocorrência não possui rateio  
45..Número do Título inválido  
46..Conta Cedente inválida  
47..Cancelamento de rateio rejeitado, Título não registrado na cobrança  
49..Cancelamento rejeitado, Título não registrado no rateio  
50..Cancelamento rejeitado, Título já rateado

Informações para catalogação:

- a) Título: Layout da Cobrança Bradesco
- b) Prazo de Validade: Indeterminada
- c) Departamento: 4008/Dep. de Comercialização de Produtos e Serviços
- d) Responsável pela Área - meio de contato: José Roberto - e-mail: 4008.jroberto@bradesco.com.br
- e) Dados do responsável pela homologação: cód.: 3.020.240 - José Roberto - e-mail: 4008.jroberto@bradesco.com.br
- f) Reprodução em papel ou arquivo lógico: Permitida
- g) Público Alvo: Todos os usuários
- h) Classificação das informações: Uso Interno
- i) Tamanho em bytes: 665KB
- j) Nome e versão do software: MS Word 97

|                               |              |                                  |
|-------------------------------|--------------|----------------------------------|
| Número/Documento<br>4008 0008 | Versão<br>08 | Data de Publicação<br>30/09/2009 |
|-------------------------------|--------------|----------------------------------|